SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1606

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Cedente: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Cessionária: 13 Cia PM Independente
- O objeto do presente instrumento é a cessão de uso gratuita de 01 (sala) de propriedade da CEDENTE para uso exclusivo da CESSIONÁRIA como Ponto de Apoio da Policia Militar; localizado na Praça Ferreira Pires, n. 04, Centro, Formiga/MG, com 4,86 m² (quatro metros e oitenta e seis centímetros).
- Será cedido ainda 1(um) computador, 1(uma) mesa e 3(três) cadeiras e internet.
- Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo será até 31/12/2016, a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 23 de setembro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:7754565B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2015

OBJETO: objeto do presente contrato é aquisição de um aparelho CPAP NASAL com pressão fixa de 12 CM H20.
Contratada: FLAVIA VIEIRA MAFRA 05663095640.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais).
Prazo de validade: 180(cento e oitenta) dias.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:1B20D9B9

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 038/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 121/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de agente redutor líquido de monóxido de oxigênio automotivo, ARLA 32, embalagem 20 litros, atendendo pedido de secretarias diversas, período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital e seus Anexos. – participação exclusiva ME
Conforme ata constante dos autos, declaro licitação DESERTA, na segunda tentativa de compra através de Pregão Presencial exclusivo para ME, por nenhuma empresa ter comparecido na sessão.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:AA2A70C4

DEPARTAMENTO COMPRAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº137 PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º:137/2015
Pregão Presencial nº: 048/2015

Objeto: compra de coleções de livros e materiais bibliográficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, à empresa abaixo relacionada, que foi considerada vencedora do certame.
DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.971.897/0001-14:
- LOTE 01- EDITORA FAPI= R$3.679,50(Três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
- LOTE 02- EDITORA CIRANDA CULTURAL= R$1.785,00(Um mil setecentos e oitenta e cinco reais).
- LOTE 03- EDITORA ÁTICA= R$2.049,75 (Dois mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
- LOTE 04- EDITORA DIMENSÃO= R$2.049,75 (Dois mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
- LOTE 05- EDITORA SCIPIONE= R$1.148,00 (Um mil cento e quarenta e oito reais).
- LOTE 06- EDITORA ÁTICA ISBN= R$3.729,95(Três mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Além Paraíba, 15 de outubro de 2015

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:2435F2F5

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº132
LEILÃO Nº003/2015

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º: 132/2015
Leilão nº: 003/2015
Objeto: venda de bens móveis inservíveis ao patrimônio público do município, tais como veículos e sucata de veículos do município de Além Paraíba.

À vista da informação da Leiloeira Oficial, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO parcialmente o presente procedimento licitatório, nos termos constantes da ata e dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado ao arrematante do certame:

VEÍCULOS ARREMATADOS

FIAT STRADA WORKING - PLACA GMF 3499 …R$2.000,00

ARREMATANTE
SIMONE APARECIDA ZAMBONE BAGANHA DE MELO – CPF: 071.769.146-21

Além Paraíba, 15 de outubro de 2015

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:38F4647F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 053/2015, Pregão Presencial n.º 25/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA - ME. **Fica acrescido no valor do contrato: R$ 26,39 (vinte e seis reais e trinta e nove centavos).** Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA O GUARNECIMENTO A FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS DE ACORDO COM A LEIO MUNICIPAL 782/2012 PROMAS. Assinatura: Vigência: 16/04/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:4D62DA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
PORTARIA Nº 331 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO SERVIDOR MÁRIO LÚCIO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida através do Decreto 026/2015,
RESOLVE
Art. 1º - SUSPENDER de suas atividades por 90 (noventa) dias o servidor Mário Lúcio Ferreira da Silva, tendo em vista a decisão proferida nos autos do processo administrativo instaurado nos termos da Portaria nº 329 de 10 de agosto de 2015, com efeito a partir de 01/11/2015.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e arquive-se.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Alvorada de Minas, 19 de outubro de 2015.

DANILIO CLÉSSIO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

- Esta Portaria será afixada no quadro de publicações.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:B229244E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 097/2015

N.º Processo: 066/2015 – Dispensa de Licitação: 003/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA – CNPJ: 09.021.458/0002-82 - Objeto: aquisição do medicamento Invega Sustenna através de mandado judicial, para entrega parcelada, mediante autorização de fornecimento. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 30.400,00. Data de assinatura: 16 de outubro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A2B92584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0253-0110-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0253/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0110/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza destinado a manutenção dos serviços do Departamento Municipal de Turismo e do Departamento Municipal de Saúde. Credenciamento e habilitação dia: 05/11/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 05/11/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:C6F0DA6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 240/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 240/2015 - Inexibilidade 48/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e APEC VEÍCULOS S/A, CNPJ: 17.078.536/0001-22, objeto: Realização da 3ª revisão programada do veículo VW Gol de placa PVH 9275, é necessario a revisão programada obrigatória,

realizada com 30.000 km, no valor de R$802,98(Oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos), para não perder a garantia de fábrica do veículo, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0B8CA66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA 230

Errata:
Na edição do dia 21/10/2015 no Diário Oficial dos Município Mineiros Edição 1605
Proc 230/15 Tomada Preços 006/2015
onde se LÊ: na data de abertura dia 16/11/215
LEIA-SE: abertura dia 05/11/2015.

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3A70DC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA PROC 233

Errata:
Na edição do dia 21/10/2015 no Diário Oficial dos Município Mineiros Edição 1605
Proc 2330/15 Tomada Preços 007/2015
onde se LÊ: na data de abertura dia 16/11/215
LEIA-SE: abertura dia 05/11/2015.

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F59F7C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 235

Municipio de Barroso torna publica Proc 235/15 Pregão Presencial nº 151/15 Confecção de medalhas de ferro , abertura dia 04/11/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FB8EAFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 237

Municipio de Barroso torna publica Proc 237/15 Pregão Presencial nº 153/15 Confecção de camisas, abertura dia 04/11/2015 ás 16:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A609B24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

Aviso de Edital. Pregão Presencial Nº 032/2015 - Registro de Preços Nº 019/2015. Processo Licitatório Nº 074/2015. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em serviços elétricos de veículos leves, médios, pesados e máquinas e mecânica geral de veículos pesados e máquinas de Propriedade do Município de Belo Oriente, Minas Gerais. Abertura dia: 04/11/2015 às 12h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2807 e 31-3258-2827 ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 20 de outubro de 2015.

LUÍS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:7E51EBEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015 DISPENSA Nº 010/2015

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a "**Dispensa de Licitação para locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social conforme parecer em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**, imóvel do **Sr. Rufino Gomes de Moura,** no Valor Global Estimado **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDELEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:388D3E6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015 DISPENSA Nº 010/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e o **Sr. Rufino Gomes de Moura (CONTRATO Nº 170/2015)**, em 20 de Outubro de 2015**.** Referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL para família em situação de vulnerabilidade social conforme parecer em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**. Valor Global Estimado **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. Dotações Orçamentárias: Ficha: 388 Recurso: 100. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDELEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:641A61A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ERRATA 001 PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a Errata 001 do Pregão Presencial n.º 050/2015, cujo objeto é a contratação futura e incerta de empresa especializada em locação palcos, barracas, tendas galpões, gradis, mesas e cadeiras, para realização de eventos no município de Catas Altas. Conforme anexo I do edital.

LEIA-SE: NO ITEM 9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante desempenhado serviços similares ou superiores ao objeto da presente licitação, em conformidade com os itens cotados, com nome legível do representante legal da empresa em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ, registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - para os itens, palcos, barracas, tendas e galpão. . Abertura das Propostas fica alterada para o dia: 05 de novembro de 2015, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 20 de Outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:3FC68CC3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2726/2015

"Estabelece ponto facultativo no dia 30 de Outubro de 2015."

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 de Outubro de 2015, sexta-feira, em decorrência do feriado de 28 de Outubro de 2015, Dia do SERVIDOR PÚBLICO, quarta-feira.

Parágrafo único – Os serviços essenciais serão regulamentados pelos Secretários Municipais responsáveis por cada departamento**,** adotando as medidas necessárias.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 20 de Outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:B8EECBDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 023

Processo Licitatório nº083/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015, com base no artigo 24, inciso XIll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação da empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL para prestar serviços de planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conquista- Minas Gerais, para provimento e formação de quadro de reservas dos cargos e vagas descritos e discriminados no quadro de vagas constante do Anexo I deste termo de Referencia, em conformidade com os instrumentos normativos, estrutura organizacional, quadro de pessoal e plano de cargos e salários vigentes, Lei Complementar nº 23/2012 e suas alterações posteriores, abrangendo todos os procedimentos referentes descritos, sem prejuízo do disposto no item 8 deste Termo de Referência, com valor total de R$ 40.380,00(quarenta mil trezentos e oitenta reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 16 de outubro de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BBB00CB0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3511/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3511/15, DE 20.10.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença de 07 (sete) dias a partir de 19 de outubro de 2015, para tratamento médico, à servidora ***ARLETE EURIPEDES DA SILVA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 20(vinte) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A5C452B6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3512 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3512/15, DE 20.10.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
RENATO BATISTA ANDRADE	***Tratorista***	***2014/2015***	***19.10 a 17.11.2015***
CIBELE EURIPA DAMASO SILVA	***Auxiliar de serviços Gerais***	***2014/2015***	***27.10 a 25.11.2015***

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
VALDEMAR RODRIGUES	***Motorista***	***2013/2014***	***20.10 a 18.11.2015***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:181861D2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 067/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL - IDECAN**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O QUADRO EFETIVO DO CONTRATANTE, A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS NA MUNICIPALIDADE, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE, RUBRICADOS PELAS PARTES E APROVADOS, PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.**
VALOR: **VALOR GLOBAL DE R$ 40.380,00 (QUARENTA MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS), CONSIDERANDO UMA ESTIMATIVA DE ATÉ 1.000 (MIL) CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS, SENDO QUE CASO O NÚMERO DE INSCRITOS ULTRAPASSE A PREVISÃO INICIAL, SERÁ COBRADO UM VALOR DE R$ 38,90 (TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) POR CANDIDATO EXCEDENTE, SENDO AS ISENÇÕES E AS TAXAS BANCÁRIAS CUSTEADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
PRAZO: **O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SENDO SUA VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F9FA4301

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3513 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA N.º 3513/15, DE 20.10.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 30 (trinta) dias a partir de 19 de outubro de 2015, para tratamento médico, à servidora ***IZABEL CRISTINA FIRMINO CAMARGO***, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 20(vinte) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:22E88361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 26/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº PMCO 26/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **TRANSCASSIO LTDA. Objeto:** Rescisão de contrato administrativo de prestação de serviços de transporte de alunos do município matriculados nas Universidades e Escolas Técnicas de Conselheiro Lafaiete, durante o ano de 2015, em atendimento às exigências do Departamento Municipal de Educação segundo especificação contida em anexo, formalizado em 16/03/2015. Fundamento Legal: Mútuo acordo nos termos do art. 79, II c/c o art. da Lei 8666/93. Data da Rescisão: 24/09/2015.

Cristiano Otoni, 20/10/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:2D088332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 27/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Termo de Rescisão ao

Contrato nº PMCO 27/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **KELEN TRANSPORTES LTDA-ME. Objeto:** Rescisão de contrato administrativo de prestação de serviços de transporte de alunos do município matriculados nas Universidades e Escolas Técnicas de Conselheiro Lafaiete, durante o ano de 2015, em atendimento às exigências do Departamento Municipal de Educação segundo especificação contida em anexo, formalizado em 16/03/2015. Fundamento Legal: Mútuo acordo nos termos do art. 79, II c/c o art. da Lei 8666/93. Data da Rescisão: 24/09/2015.

Cristiano Otoni, 20/10/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F7D522E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 170/2015 – PREGÃO Nº 56/2015

A presente decisão refere-se ao processo licitatório nº 170/2015 – Pregão nº 56/2015, que tinha por objetivo registrar os preços de materiais para laboratório.

A sessão foi agendada para o dia 28 de setembro de 2015 (segunda-feira), e estiveram presentes os representantes das empresas Labmig Equipamentos de Análise Clínica Ltda, Sr. Ronaldo Adriano Lopes do Couto e Biotécnica Indústria e Comércio Ltda, representada pelo Sr. Matheus Caselatto Serio Pizzo.

Verifica-se que após início da sessão, foi entregue por servidora o envelope da empresa Lab Shopping Diagnóstica Ltda.

Mediante o recebimento daquele envelope pela Pregoeira, constatou-se que o mesmo foi entregue na sede do Município de Cruzília às 11:23 horas do dia 25 de setembro de 2015 (sexta-feira), conforme extrato emitido no site dos Correios em relação ao nº de postagem DN 440 410 061 BR.

Portanto, a empresa Lab Shopping Diagnóstica Ltda cumpriu com sua obrigação, e por isso seria mais que justo a abertura de seus envelopes, o que foi impedido pelos Srs. Ronaldo Adriano Lopes do Couto e Matheus Caselatto Serio Pizzo, conforme constante em ata.

Mediante a situação de impedimento, a sessão foi suspensa, e foi aberto o contraditório, ocasião em que as três empresas permaneceram inertes.

Diante do exposto, e nos termos do artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolve anular o processo licitatório nº 170/2015 – Pregão Presencial nº 056/2015 e determinar a imediata abertura de novo procedimento.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Cruzília MG, 19 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito de Cruzília

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:FA305F7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00178/2015 DISPENSA 00067/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **RETÍFICA LÍDER LTDA - EPP,** CNPJ nº 64.273.220/0001-71, pelo valor total de R$ 3.453,00 (três mil e quatrocentos e cinqüenta e três reais), para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo em cardan com substituição de peças específicas, visando alinhar e balancear o cardan do veículo caminhão F-12.000 GMM-8608**. Em atendimento à solicitação de Obras Públicas.

Recurso: Próprio

Cruzília MG, 15 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E1A3FCC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00185/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00178/2015, Dispensa de Licitação 00067/2015, firmou contrato administrativo nº 00185/2015 com a empresa **RETÍFICA LÍDER LTDA – EPP**, CNPJ nº 64.273.220/0001-71, pelo valor total de R$ 3.453,00.

Cruzília MG, 16 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A18E5D62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00168/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 16 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:36CAC91D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00168/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 20.831.339/0001-47, no valor estimado de R$ 373.489,40 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), os itens constantes no Anexo I do edital, conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 25/09/2016.

Cruzília, 16 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4003D82C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00186/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00168/2015, Pregão Presencial 00055/2015, firmou contrato administrativo nº 00186/2015 com a empresa **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 20.831.339/0001-47, pelo valor estimado de R$ 373.489,40.

Cruzília MG, 16 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C4BD9670

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00063/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00182/2015 PREGÃO Nº 00063/2015. Contratação de empresa especializada para o registro de preços de materiais de laboratório para feitio e laudos de análises clínicas na Policlínica Municipal. Em atendimento a Secretaria Municipal da saúde.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 05/11/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:E90157CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3098/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A JOSÉ JUVENAL DE MELO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor José Juvenal de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, de 13 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de outubro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:93D41B01

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3099/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ANA MARIA VIANA LOPES

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Ana Maria Viana Lopes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços lotada no Setor de Educação, de 15 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 15 de outubro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D2150CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3891, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E CAPTADORES DE ÁGUA DA CHUVA E A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, LAVA JATO OU QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL QUE POSSUA SISTEMA DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS OU SIMILARES, ESCOLAS, HOTÉIS, POUSADAS, CONDOMÍNIOS, ASSIM COMO NAS CONSTRUÇÕES ACIMA DE 500 M² (QUINHENTOS METROS QUADRADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica obrigatória a instalação de reservatórios e captadores de água da chuva e a utilização dos mesmos nos seguintes estabelecimentos, que venham a ser construídos a partir da publicação desta Lei:

I – Postos de combustíveis;
II – Lava jato ou qualquer estabelecimento comercial que possua sistema de lavagem de automóveis ou similares;
III – Escolas;
IV – Hotéis;
V – Pousadas;
VI – Condomínios;
VII – Construções acima de 500 m² (quinhentos metros quadrados) de área coberta (telhado).

Art. 2º. Fica determinado que cada estabelecimento comercial que se enquadra na presente Lei deverá instalar um reservatório de no mínimo 5000 (cinco mil) litros e os demais de no mínimo 4000 (quatro mil) litros, para captação da água da chuva.
Art. 3º. Os estabelecimentos que realizam a lavação de automóveis e similares obterão o alvará de funcionamento ou sua renovação

mediante a comprovada instalação dos reservatórios e captadores de água de chuva.

Art. 4º. As escolas, hotéis, pousadas e condomínios ficam obrigados a instalar reservatórios e captadores da água da chuva e a sua utilização nas seguintes áreas: comuns, externas individuais, quando for o caso; jardins, quando houver; garagens, quando houver; salões de festas, quando houver; academias, quando houver; banheiros de uso social, quando houver.

Art. 5º. É obrigatório o uso da água pluvial enquanto esta estiver disponível no reservatório, sendo somente liberado o uso da rede pública de abastecimento de água quando os reservatórios pluviais estiverem vazios.

Art. 6º. Os estabelecimentos que estiverem localizados em área de competência e fiscalização do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no município de Diamantina, devem obter as devidas autorizações junto a este órgão.

Art. 7º. O desrespeito ao disposto nesta Lei implica em aumento de 20% sobre o IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano – do respectivo imóvel, por 05 (cinco) anos ou até que venha comprovar a regularização neste tempo.

Art. 8º. Ultrapassado o prazo de que trata o artigo anterior sem que tenha sido cumprida a obrigação de que trata esta Lei, fica aumentado para 50% sobre o valor base do IPTU, a título progressivo, a partir do 6º ano até o 15º ano, salvo comprovada regularização durante este tempo.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de outubro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:478F6512

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 018/96 E O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.529/2010**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 018, de 29 de maio de 1996.

Art. 2º. Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 3.529, de 26 de março de 2010.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de outubro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B9C6178A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo n°: 34/2014
À empresa ADM Construtora Ltda CNPJ: 09.306.334/0001-62

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SMPG n° 108, de 09 de setembro de 2015, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para apurar possíveis irregularidades no contrato celebrado entre esta Municipalidade e a empresa ADM Construtora Ltda., referente ao desabamento do telhado da Escola Municipal Nathália de Jesus Silva, venho comunicar que esta Comissão Processante foi instalada às 17 horas do dia 18 de setembro de 2015, na sala da Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade venho notificar esta empresa dos fatos constantes naquele processo, no qual a V.Sª. figura como indiciada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua da Gloria, 394, Centro, no horário de 08 às 17 hs.

Diamantina, 13 de outubro de 2015

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4D4EF80D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 040/2015 - EXONERA SECRETÁRIO QUE MENCIONA

PORTARIA Nº 040/2015

"Exonera servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social é de recrutamento amplo, de livre nomeação e EXONERAÇÃO do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do Cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Divinésia, a Sra. **CLÁUDIA BEATRIZ JANUZZI ALVES**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Divinésia, 30 de setembro de 2015

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:C2E69091

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 041/2015- NOMEIA COMISSÃO DE APURAÇÃO

PORTARIA Nº. 041/2015

"Nomeia Comissão de Apuração."

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, MG, junto a Procuradoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais em face de fatos relativos à Servidora Municipal Cláudia Beatriz Januzzi Alves.
CONSIDERANDO a instauração de processo Preparatório nº. . 0024.15.012361-0, pela referida Procuradoria
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a instauração de procedimento administrativo para apuração de fatos que sustentam a denúncia formulada pelo Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA MATIAS,** procedimento nº. 0024.1.012361-0 que tem seu curso perante o Ministério Público de Minas Gerais Procuradoria de Justiça Especializada no Combate de Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais.

Art. 2º - Fica nomeada Comissão de Apuração composta dos seguintes membros:
Presidente – **DANILO MARCELINO DOS REIS**
Membro – **ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA**
Membro – **ROSÂNGELA GREGORIO DIAS MOREIRA**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 16 de outubro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:1A6DDD90

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 042/2015- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 042/2015

"Instaura procedimento Administrativo de conhecimento que menciona."

O Prefeito Municipal de Divinésia, MG, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO Denúncia formulada pela Câmara Municipal de Divinésia, MG, perante o Ministério Público Especializado no Combate aos Crimes praticados por Agentes Políticos Municipais.

CONSIDERANDO o impostergável dever da Administração pública na defesa dos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade e transparência dos atos públicos.

CONSIDERANDO a questão da possibilidade de ter ou não ocorrido prejuízos ao erário público e a de se anular os atos públicos bem como o dever de respeitar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo de Conhecimento para fins específicos de apuração sobre os fatos elencados na noticia emanada do órgão ministerial – processo Preparatório nº.0024.15.012361-0, com tramite perante a Procuradoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais.

Art. 2º - O processo Administrativo de Conhecimento instaurado por meio do presente Decreto deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período mediante expressa manifestação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinésia, 19 de outubro de 2015.

ANTÔNIO GERAL ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:6D33D466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis no dia 30/10/2015 em virtude das comemorações pelo Dia do Servidor Público Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal Nº 11.914/2015

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis no dia 30/10/2015 em virtude das comemorações pelo Dia do Servidor Público Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07413C91

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2016.

Contratada: Divina Água Ltda. Objeto: fornecimento de galões de água mineral natural de 20 (vinte) litros cada, até limite mensal de 50 (cinquenta) galões, de forma regular e constante durante a vigência deste contrato, observadas as demais cláusulas e condições. Amparo: Processo Licitatório n° CM – 188/2015, Dispensa n° CM – 007/2015; Vigência: 17/01/2016 a 31/12/2015; Cobertura Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2001 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Valor global: R$ 4.800,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC1AE968

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 - P.A.L. Nº 219/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702/2015 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 10

de novembro de 2015, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6825.

Divinópolis, 20 de Outubro de 2015.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4110922B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015 - P.A.L. Nº 220/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702/2015 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 11 de novembro de 2015, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6825.

Divinópolis, 20 de Outubro de 2015.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:447EFD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009/2015
INFRACIONADO: Frigorífico Chaparral Ltda.
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à apresentação de recurso, pelo infracionado, quanto à decisão de primeira instância referente ao Processo Administrativo 009/2015, a JARI apresenta as suas considerações.

ACÓRDÃO:Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em**manter como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 21 de setembro de 2015.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:854644BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/2015
INFRACIONADO: Xavante Grill Ltda.
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 011/2015.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, naconformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em**aplicar como sanção multa de 05 UPFMD**.

Divinópolis, 10 de Setembro de 2015.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7876469B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/2015
INFRACIONADO: Hélio Gonçalves Cordeiro
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 012/2015.

ACÓRDÃO:Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em**aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 11 de setembro de 2015.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BA32A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 026/2015 ERRATA

Comunicamos que, diferentemente do que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros aos 15 de outubro de 2015, edição n° 1602, pág.17e 18, onde se lê: "**Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 13 de outubro de 2015"**. Seja desconsiderado e publicado com a seguinte correção –

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	13/10/2015	35580	AG00482173	JFL8110	Indeferido
2	13/10/2015	35563	AG00494253	PVS1663	Indeferido
3	13/10/2015	35520	AG00494286	HHI9446	**Deferido**
4	13/10/2015	35547	AG00494379	HKK4687	Indeferido
5	13/10/2015	35555	AG00496671	HHH0277	**Deferido**
6	13/10/2015	35571	AG00497365	OQH1581	Indeferido
7	13/10/2015	35539	AG00497434	NXY8394	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Solicitamos a correção do BI026-jari-15, depois de efetivado, que o mesmo seja emitido para a necessária e correta divulgação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F56D73FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: SIRLENE SILVA

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. HERBERT DE SOUSA. Prazo 14/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A9A5293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: GRAZILLE ALVES PINTO DE OLIVEIRA

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. DOUGLAS MIGUEL VILELA. Prazo 16/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E4C314C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 405/15 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG ESTAGIÁRIO (A): MARIA DONIZATE SILVA GREGO.

Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D727D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 525/15 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG ESTAGIÁRIO (A): CASSIANO CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F103187

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 522/15 AO CONVÊNIO 91-A/14/FACEB ESTAGIÁRIO (A): LORENA SANTOS DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio será cumprido (12) horas semanal. Prazo 20/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63AE23DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 467/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) THAIS LAILA NASCIMENTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE315120

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 480/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIO (A) EDUARDO FERREIRA VILELA.

Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 30/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D846960F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 496/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIO (A) WILSON JOSÉ DA CRUZ NORONHA.

Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 30/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C81F2F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 376/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) AMANDA ISABEL DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D92B26B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 377/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIO (A) ALESSANDRO MARTINS ROSA.

Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC8EBC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 378/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FF0D373

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 379/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) ANDRE ALVES COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3D5EEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 380/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) ANDRESSA RUANA NASCIMENTO BRAGA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6220EBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 381/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) BERNARDO GUIMARÃES SILVA OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:755C8E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 382/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) BRUNO HENRIQUE DELFINO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08F567FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 383/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) BRUNO LUIS DA SILVA GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E832A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 384/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) BRUNO VINICIUS RIBEIRO DO COUTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:039564B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 385/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) CINDY KLAUS DA SILVA RIBEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA188D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 386/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI

Estagiário (a) CLEOMAR AUGUSTO SIQUEIRA LIMA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76F301A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 387/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) CRISTIAN WAGNER DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60782C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 388/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) DANIEL APARECIDO FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FEB130A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 389/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) DANIELLY FERNANDA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E431D383

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 390/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) DOUGLAS SOUSA MOURÃO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F397A45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 392/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) ENRRIQUE CAMILO TAVARES DE FREITAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:123CC9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 395/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) FLAVIANA DE MORAIS SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C70187C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 397/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI

Estagiário (a) GUSTAVO LEANDRO FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3614821F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 398/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) GUILHERME APARECIDO NUNES FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AAE97AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 399/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) HILTON ANTONIO VAZ JUNIOR. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C02C8346

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 400/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) JEAN GONÇALVES RABELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86A0C05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 401/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) JONATHAN NEVES FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05FCA8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 402/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) KELLY CRISTINA CRISOSTOMO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F26E8DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 403/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) LARISSA DA SILVA BORGES TEODORO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B228838A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 406/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI

Estagiário (a) MARLI COELHO DA ROCHA LOPES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:014BD62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 407/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) MAXWELL SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1BE2C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 408/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) PAULA CRISTINA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0649DB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 410/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) RAISSA FERNANDES VITORINO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82151BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 411/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) RONAN ARCANJO DE SOUZA COSTA LEMOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AAB468C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 412/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) RENATA ESTEFANE NOGUEIRA GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55F721C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 413/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) RICARDO ALEXANDRE DA SILVA FRANÇA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6ADF0171

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 414/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FF9F6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 415/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) TALITA RAMOS MOURA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBA21BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 416/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) THIAGO SANTOS VILELA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:949F38BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 417/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) THIAGO ROGRIGUES DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B9A3C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 418/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI

Estagiário (a) VIVIAN ALMEIDA DIAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBB906AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 419/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) WEBERTH LUCIO GOMES SOARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15. **ASS: 01/09/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D43F1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 420/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) WEIDER ALAN VAZ. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88D1884D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 464/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) DANIELLA ALMEIDA SILVA BRUM. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1C8DAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 465/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) GEOVANE ANTÔNIO TEIXEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60DEE4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 466/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI

Estagiário (a) RENATA CRISTINA FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7981656E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 468/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) ANA RUBIA CUNHA PAPI. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:078F6B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 006/2015-UNIFENAS

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO Estagiário(a): Ana Paula Fernandes. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 23/09/2015 a 29/09/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE99DFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 469/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) DEBORA SILVEIRA DUARTE. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B39836CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 470/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) VICTOR SANTOS FIQUEIREDO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C602BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 471/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) SUZANA PARDINI PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16F6707F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 472/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) DAIANE ALVARENGA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:888893F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 474/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) MIRAN PEREIRA SANTOS SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A6B7512

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 475/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) JOELSON RODRIGUES GALVÃO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B22183A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 477/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI

Estagiário (a) ELIDA MENDES RIBEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D41B7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 478/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) GABRIELA OLIVEIRA CRUZ. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A989F24E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 479/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a) DULCE NOGUEIRA DA FONSECA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3DB3575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2015

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoO Pregoeiro Marcio Pereira de Souza adjudicou a empresa BRUNNO DA SILVA BRAGA - ME – CNPJ – 09.170.939/0001-79. Objeto - Aquisição de salgados em geral, Sorvetes de diversos sabores, refrigerantes e outros para a realização de encontros com grupo da melhor Idade, para festividades, comemorações e outros eventos que ocorrerem na administração, e demais secretarias; com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Conforme especificação do edital. No valor global de R$ 78.189,00 (setenta e oiti mil cento e oitenta e nove reais), conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Derivados do Pregão Presencial n° 23/2015, Processo Licitatório n° 32/2015 – Dotação orçamentária-
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha 65;
02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00 – ficha 95;
02.03.03.18.541.1801.2017.3.3.90.30.00 – ficha 118;
02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00 – ficha 126;
02.04.01.12.365.1201.2024.3.3.90.30.00 – ficha 155;
02.04.01.12.365.1201.2104.3.3.90.30.00 – ficha 162;
02.04.01.12.366.1202.2105.3.3.90.30.00 – ficha 171;
02.04.02.12.365.1207.2030.3.3.90.30.00 – ficha 194;
02.04.03.12.365.1201.2125.3.3.90.30.00 – ficha 222;
02.05.01.13.392.1301.2038.3.3.90.30.00 – ficha 237;
02.05.02.27.812.2701.2040.3.3.90.30.00 – ficha 259;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 – ficha 301;
02.08.02.08.244.0802.2066.3.3.90.32.00 – ficha 421.

Dom Bosco MG, 21 de outubro de 2015

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão Presencial n° 23/2015, Processo Licitatório n° 32/2015 - a empresa BRUNNO DA SILVA BRAGA - ME – CNPJ – 09.170.939/0001-79. Objeto - Aquisição de salgados em geral, Sorvetes de diversos sabores, refrigerantes e outros para a realização de encontros com grupo da melhor Idade, para festividades,

comemorações e outros eventos que ocorrerem na administração, e demais secretarias; com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Conforme especificação do edital. No valor global de R$ 78.189,00 (setenta e oiti mil cento e oitenta e nove reais), conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Derivados do Pregão Presencial n° 23/2015, Processo Licitatório n° 32/2015 – Dotação orçamentária-
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 – ficha 65;
02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00 – ficha 95;
02.03.03.18.541.1801.2017.3.3.90.30.00 – ficha 118;
02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00 – ficha 126;
02.04.01.12.365.1201.2024.3.3.90.30.00 – ficha 155;
02.04.01.12.365.1201.2104.3.3.90.30.00 – ficha 162;
02.04.01.12.366.1202.2105.3.3.90.30.00 – ficha 171;
02.04.02.12.365.1207.2030.3.3.90.30.00 – ficha 194;
02.04.03.12.365.1201.2125.3.3.90.30.00 – ficha 222;
02.05.01.13.392.1301.2038.3.3.90.30.00 – ficha 237;
02.05.02.27.812.2701.2040.3.3.90.30.00 – ficha 259;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 – ficha 301;
02.08.02.08.244.0802.2066.3.3.90.32.00 – ficha 421.

Dom Bosco MG, 21 de outubro de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:7D5236FA

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2015 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologação O Pregoeiro Marcio Pereira de Souza adjudicou a empresa LUDMILLA LOPES DA TRINDADE – ME - CNPJ – 14.127.406/0001-44. Objeto - REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A Aquisição de Produtos Químicos, Equipamentos e Reagentes para Tratamento de Água, material de limpeza e higienização e outros para manutenção de diversas secretarias, recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Conforme especificação do edital, Conforme especificação do edital. No valor global de R$ 234.972,60 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Derivados do Pregão Presencial n° 24/2015, Processo Licitatório n° 33/2015 – Dotação orçamentária-
02.03.03.18.541.1801.2017.3.3.90.30.00–Ficha118;
2.03.03.18.541.1801.2017.4.4.90.52.00 –Ficha-121;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00–Ficha–301;
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 – Ficha – 65.

Dom Bosco MG, 21 de outubro de 2015

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão Presencial n° 24/2015, Processo Licitatório n° 33/2015 - a empresa LUDMILLA LOPES DA TRINDADE – ME - CNPJ – 14.127.406/0001-44. Objeto - REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A Aquisição de Produtos Químicos, Equipamentos e Reagentes para Tratamento de Água, material de limpeza e higienização e outros para manutenção de diversas secretarias, recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Conforme especificação do edital, Conforme especificação do edital. No valor global de R$ 234.972,60 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Derivados do Pregão Presencial n° 24/2015, Processo Licitatório n° 33/2015 – Dotação orçamentária-
02.03.03.18.541.1801.2017.3.3.90.30.00–Ficha118;
2.03.03.18.541.1801.2017.4.4.90.52.00 –Ficha- 121;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00–Ficha–301;
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 – Ficha – 65.

Dom Bosco MG, 21 de outubro de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:241960ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.305, DE 20.10.2015

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Estrela do Indaiá, cadastrada no CNPJ sob o nº. 07.491.286/0001-02 com a finalidade de entregar gêneros alimentícios em espécie no valor equivalente ao repasse do Ministério do Desenvolvimento da Educação ao Município de Estrela do Indaiá, destinado ao Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE relativo às matrículas efetivadas na APAE.

Art. 2º. A entrega dos gêneros de que trata o artigo anterior, será feita com a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação e terá por referência, a Resolução FNDE nº. 26, de 17 de Junho de 2013, no que couber.

Art. 3º. A entrega dos gêneros deverá ocorrer dentro de 15 (quinze) dias após a solicitação da APAE mediante recibo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D0D922DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
SAAE

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 068/2015. Processo Licitatório nº 057/2015. Pregão nº 051/2015. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: litro de gasolina comum: passando de R$3,554 para R$3,600.

Formiga, 17 de outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6E30EE91

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 157/15 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 0114/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços de recolhimento, transporte e descarte dos resíduos sólidos do Município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 04/11/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4EAD950E

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 0262/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa ALFALAGOS LTDA., firmada em 16/12/2014.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº 200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **ALFALAGOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede de suas atividades na Avenida Alberto Vieira Romão, nº1700, Distrito Industrial, CEP: 37.130.000, na cidade de Alfenas/MG, neste ato representada pelo **Sr. Fritz Ueder dos Santos**, brasileiro, vendedor, portador do CPF/MF nº 000.257.296-67, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 0138/2014 – Pregão PRP nº: 0110/2014**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens: **Filme de Raios-X 30/40: passando de R$214,57 (duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) para R$249,72 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, **Filme de Raios-X 35/35: passando de R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) para R$ 254,88 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito e oito centavos)**, **Filme de Raios-X 35/43: passando de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R$ 259,62 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, **Filme de Raios-X 24/30: passando de R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) para R$ 136,85 (cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, **Filme de Raios-X 24/30: passando de R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) para R$ 136,85 (cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e Filme de Raios-X 18/24: passando de R$77,24 (setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para R$ 89,88 (oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, a vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração, exarada na Comunicação Interna de fl.1.949, e encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **e alterações posteriores.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 19 de outubro de 2015.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Alfalagos LTDA.
FRITZ UEDER DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B96FBC7A

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 055/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa PRODOESTE

VEICULOS E SERVIÇOS LTDA., firmada em 29/04/2015.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº 200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.495.149/0001-04, com sede de suas atividades na Rodovia MG – 050, Km 202, Bairro Souza e Silva, CEP: 35.570.000, Formiga/MG, neste ato representada pelo **Sr. Arlindo de Melo Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1.144.968 SSP/MG e do CPF/MF nº 426.578.496-87, residente e domiciliado na Rua Miralda Silva de Carvalho, nº255, Condomínio Vilage, Centro, CEP: 35.570-000, Formiga/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 053/2015 – Pregão PRP nº: 041/2015**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens: **Diesel Comum, que era de: R$ 2,865 (dois reais oitocentos e sessenta e cinco milésimos), passando para R$ 2,958 (dois reais novecentos e cinquenta e oito milésimos), Diesel S-10, que era de: R$ 2,975 (dois reais novecentos e setenta e cinco milésimos) passando para R$ 3,055 (três reais cinquenta e cinco milésimos de real), Gasolina Comum, que era de: R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), passando para R$ 3,698 (três reais seiscentos e noventa e oito milésimos)** e **Etanol, que era de: R$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), passando para R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos),** a vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração, exarada na Comunicação Interna de fl.172, e encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **e alterações posteriores.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 19 de outubro de 2015.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Prodoeste Veiculos e Serviços LTDA.
ARLINDO DE MELO FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:85D5B5DC

PORTARIAS
SAAE

ERRATA: Na edição 1596 do dia 06 de outubro de 2015, pág. 37, EXTRATO DO CONTRATO – 082/2015 – referente ao Processo Licitatório: 0067/2015 – Pregão: 060/2015 - por se tratar de um Pregão Presencial desconsidere o seguinte texto publicado: BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E4E3E06E

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA 3034 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Memorando nº 284/2015/SAGESP e documentos anexos, bem como, os demais fatos conexos, que possam emergir da apuração.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8655287A

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIA 3035 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora L.A.S., matrícula 13732, para apurar os fatos narrados na CI nº 174/2015 oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e documentos anexos, bem como, os demais fatos conexos, que possam emergir da apuração.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:18ED2AC0

PORTARIAS
PREFEITURA DE FORMIGA

EXTRATO do TERMO DE ADITAMENTO nº 003 ao Contrato nº 003/2013, Processo nº 008/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR. CONTRATADA: Clínica Médica Dr. Eymard Antônio Gontijo Ltda - ME. VIGÊNCIA: A vigência do termo de aditamento nº002/2014 com vencimento em 18/10/2015 fica prorrogada até 18/10/2016. VALOR: O valor por atendimento, aplicando-se o reequilíbrio econômico financeiro, passará para R$131,88 (Cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), com previsão na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BF09C783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 074/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 113/2015 – Pregão Presencial n°. 074/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica através do sistema de Registro de Preços para "Aquisição de materiais médico-hospitalares" Data e Horário da Sessão: 05/11/2015 as 13:00 hs (treze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:80905BC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 075/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 114/2015 – Pregão Presencial n°. 075/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica através do sistema de Registro de Preços para "Aquisição de dietas e suplementos alimentares" Data e Horário da Sessão: 09/11/2015 as 13:00 hs (treze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:80997945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 076/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 115/2015 – Pregão Presencial n°. 076/2015 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para "Manutenção de equipamentos médicos hospitalares" Data e Horário da Sessão: 10/11/2015 as 15:00 hs (quinze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:004E972D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 077/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 116/2015 – Pregão Presencial n°. 077/2015 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para "Prestação de serviços de arbitragem de jogos esportivos" Data e Horário da Sessão: 10/11/2015 as 16:00 hs (dezesseis horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:F9D1FD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2013**, **Pregão Presencial nº. 012/2013, Processo nº. 025/2013**, Contratado: **EMPRESA MINEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 13.675.039/0001-50, tem por objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta, Itens 5.1 e 5.2 do contrato original nº. 068/2013, **até 31/03/2014,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 20 de Dezembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8435C07C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2015**, **Pregão Presencial nº. 003/2015, Processo nº. 003/2015**, Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, Objeto: O Valor unitário do litro do óleo diesel, fica aditado em **R$ 0,12 (doze centavos)**, e o valor unitário passa a ser de **R$ 3,00 (três reais)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 01 de Outubro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:422574AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.879, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Cultura – PMC, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, constante do anexo, com duração de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. O PMC é regido pelos seguintes valores:

I - liberdade de expressão, criação e fruição;
II - diversidade cultural;
III - respeito aos direitos humanos;
IV - direito de todos à arte e à cultura;
V - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
VI - direito à memória e às tradições;
VII - responsabilidade socioambiental;
VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
IX - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
X - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
XI - colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
XII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 2º São objetivos do PMC:

I - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira;
II - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
IV - promover o direito à memória por meio de museus, arquivos e coleções;
V - universalizar o acesso à arte e à cultura;
VI - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
VII - estimular a sustentabilidade socioambiental;
VIII - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
IX - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
X - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
XI - qualificar a gestão da área cultura nos setores público e privado;
XII - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;
XIII - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;
XIV - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
XV - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo;
XVI - articular e integrar sistemas de gestão cultural.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do PMC.

Art. 4º O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 5º A revisão deste PMC, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade cultural e da sociedade civil.

Art. 6º Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PMC, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Cultura a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 7º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os Orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PMC, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de outubro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SECRETARIA DE CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Indianópolis-MG
2015

Agradecimentos Especiais:

- Artistas e produtores culturais;
- Artesões de Indianópolis;
- Câmara de Vereadores;
- Conselho Municipal de Cultura;
- Escolas Municipais;
- Servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Servidores do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
Neila Aparecida Silva Alves

1 Introdução

Iniciamos nossos trabalhos na Cultura, visando impulsionar desenvolvimento e transparência dentro da mesma.
Nosso maior objetivo é fomentar uma nova Cultura pautada na eficiência, participação administrativa e popular que, consequentemente, gere os controles dos bens culturais, ações sociais voltadas para a comunidade.
Muitos esforços foram realizados ao iniciarmos esta Secretaria a qual desvinculou-se da Secretaria de Educação em julho de 2014 por iniciativa do governo municipal, para suprir necessidades encontradas na estrutura e colocar em prática o resgate Cultural de nosso município. Em pouco mais de um ano e meio temos muito o que comemorar, chegamos até aqui com vários projetos os quais serão elencados no decorrer das questões a serem abordadas no Plano Municipal de Cultura.
Gostaríamos aqui de ressaltar que tais projetos e ações estão sendo desenvolvidos em parceria e desenvolvimento com: governo municipal, estadual e federal. Estes investimentos estão sendo revestidos culturalmente para o benefício dos cidadãos indianopolenses.
Também vale ressaltar que estamos regulamentados através de ações e projetos com a Universidade Federal de Uberlândia MG (UFU), entre outros projetos que tramitam para serem aprovados no próprio MEC projetos estes em andamento e que outros mais virão, beneficiar nossos idosos, crianças, jovens e adultos.
Estas ações temos certeza que superarão as nossas expectativas, outras serão ampliadas e outras novas criadas.
Temos certeza que estamos fazendo o possível para que mais projetos Culturais venham somar aos que já existem, para cada vez mais melhorar nossa Cultura.
Desde que iniciamos os nossos trabalhos procuramos nos voltar para o social preocupados com a parte da população que, na opinião, tiveram menos oportunidade e entendemos que é possível melhorar a vida dessas pessoas e, com certeza melhorar o futuro das crianças.
Chegamos até aqui com muitos motivos para nos orgulhar de nossa gente, por termos conseguido inserir nosso município no contexto regional e nos tornarmos referência devido a seriedade e o comprometimento que procuramos alavancar as Políticas Culturais junto aos poderes Executivo e Legislativo, Estadual e Federal e, principalmente unidos a participação popular, pois sabemos todos somos parte desse desenvolvimento e teríamos que agradecer a tantos, repetindo:
Só mesmo um trabalho incansável poderá nos dar tranquilidade do dever cumprido em nossa Indianópolis.

2 Como estamos

Aprender e preservar a cultura envolve basicamente fazer e conservar o artístico, costumes, crenças, valores respeitando o passado, presente e conservando a cultura futura.
E, assim sendo, apreciamos e refletimos sobre as formas de produções artísticas individuais e coletivas de distintas culturas e épocas.
Para nós, cultura expõe uma compreensão, explicitando conteúdos, saberes, objetivos e especialidade, tanto no que se refere à aprendizagem ou ao saber fazer. Temos certeza que cultura é uma manifestação humana.

A nossa proposta geral sempre foi e será uma função tão importante quanto a dos outros conhecimentos. A área da Cultura está relacionada com as demais áreas e suas especificidades. A Cultura em Indianópolis proporciona aos munícipes o desenvolvimento do pensamento cultural e da percepção estética, que caracterizam um modo próprio de dar sentido as experiências humanas.
Cada indivíduo desenvolve livremente sua sensibilidade, percepção e imaginação, tanto ao realizar formas artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas pela natureza nas diferentes culturas.
Compreendemos esta realidade de valores que estão enraizados nos seus modos de pensar e agir, podendo criar um amplo sentido para valorização do que lhe é próprio e favorecer a abertura à riqueza e a diversidade cultural humana.
Além disso, procuramos ser capazes de perceber a realidade cotidiana mais vivamente, reconhecendo o que está a nossa volta, no exercício de uma observação crítica do que existe na nossa cultura podendo criar condições para uma qualidade cultural melhor.
Este é nosso lema e como estamos. Uma função importante que cumpre com respeito a dimensão social as manifestações culturais.

3 Caracterização do Município

3.1. Altitude: 804 metros

3.2. Clima: Máxima anual 29,1º C. Mínima anual 29,6º C. Índice médio pluviométrico anual 1.589,4 mm.

4 Recursos Ambientais

O patrimônio natural apresenta uma rota de aproximadamente 64 Km, englobando atrativos representativos do patrimônio natural e cultural (material e imaterial) do Município, tais como quedas de água (cachoeiras) existe também a área do lago Miranda, lago este da Usina Hidrelétrica de Miranda – UHE, flora e biodiversidade. Casarões centenários, igrejas, entre outros diferentes sentidos, percebe-se na paisagem vestígios de um passado que ainda se faz presente nos dias de hoje, e um presente que apresenta indícios de modernidade.

5 Demografia

6.312 habitante. 7,57 habitantes por km quadrado.

6. Breve Histórico

6.1 Origem

A atual cidade teve origem na primitiva aldeia de Santana do Rio das Velhas, por volta de 1750, pelo Coronel Antônio Pires de Campos, após expulsar os índios Caipós. O domínio da aldeia, confiado aos jesuítas, logo passou aos índios Bororos. Os jesuítas são perseguidos e expulsos, mas os índios logo vão perdendo suas terras para os brancos. O povoado cresce e, em 1840, é elevado a freguesia, com o nome de freguesia dos índios da Aldeia de Santa Ana do Rio das Velhas. Tornou-se distrito de Araguari em 1882, elevando-se a Município em 1938, com o nome de Indianópolis.
6.2 Perfil e dinâmica populacional

No contexto dos últimos 30 anos, Indianópolis vem apresentando, como resultados de processos econômicos e político-sociais mais amplas, mudanças importantes na sua estrutura demográfica e no seu processo de urbanização. Essas podem ser demonstradas por meio de

recente aumento das taxas de crescimento populacional e dos índices de urbanização.

Nessa perspectiva, o presente trabalho busca analisar a dinâmica populacional em nossa cidade. No atual contexto o ritmo de crescimento populacional, quando comparados às décadas anteriores e o caráter eminente urbano da população brasileira, resulta por conseguinte, em taxas elevadas da população urbana o que implica mudanças no sistema urbano. Nesse sentido, dados comprovam que ocorrem um processo de concentração da população na cidade e esvaziamento populacional do campo.

7 Aspectos físicos

7.1 Localização:

Indianópolis está localizada na mesorregião do Triângulo Mineiro do Vale do Alto Paranaíba.

8 Aspectos sócio econômicos e educacionais

Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. Perguntar a importância da Educação é como perguntar qual a importância do ar para nós. É pela Educação que aprendemos a nos preparar para a vida.
Por meio da educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultura. O direito à educação de qualidade é básico porque assegura o cumprimento dos outros direitos.
Em nosso Município, a taxa de analfabetismo considerando crianças acima de 15 anos é de 10,96% em relação a uma população de 6.312 habitantes, dado esse avaliado no último censo.

9 Institucionalidade e gestão da Cultura

A Lei Municipal n.º 1.757, de 19 de junho de 2013, criou a Secretaria Municipal de Cultura.

9.1 Quando foi criada:

A Lei Municipal n.º 1.757, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre a reorganização a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

9.2 Objetivo da Criação:

· Estabelecer o planejamento na área da cultura;
· Estabelecer parcerias com o Ministério da Cultura;
· Desenvolver a cultura municipal;
· Promover assinatura e convênios, e acordos específicos da área;
· Promover captação de recursos em parceria com órgãos públicos e privados;
· Garantir a manutenção e a conservação do prédio, móveis e equipamentos sob sua responsabilidade;
· Promover o desenvolvimento cultural do Município, em todas as manifestações;
· Planejar, supervisionar e garantir a realização de projetos eventos, atividades e expressões de cunho artístico-cultural e/ou científico tecnológico;
· Promover a revitalização do patrimônio arquitetônico e realizar a restauração e preservação de documentos de valor histórico;
· Participar da organização de eventos, festas e outras atividades culturais de massa realizadas no Município.

9.3 Poder da Gestão

Fiscalizar políticas e ações referentes à conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, igrejas, casarões e demais opções tombadas ou inventariadas pelo Poder Público e Secretaria de Cultura que objetivem: fiscalizar, avaliar, acompanhar e deliberar quaisquer ações que serão efetivadas pelos segmentos culturais.

9.4 Recursos despesas orçamentárias

Os recursos e despesas ocorrem por meio da pontuação do ICMS, além do total orçado anualmente pela Prefeitura Municipal que este ano foi de R$ 370.000,00, considerando uma porcentagem de 1,59%.

9.5 Patrimônio material e imaterial

. Cachoeira da Mata – Zona Rural – 8 Km da sede;
. Cachoeira Véu da Noiva – Zona Rural – 2 Km da sede;
. Cachoeira das Furnas – Estrada que segue para a Rodovia BR 365;
. Lago de Miranda – Zona Rural – 3 Km da sede.
. Balsa – Rua Hilário Ferreira de Souza;
. Igreja – Sant'Ana – Bem tombado – Rua Getúlio Magalhães – Centro.

10. Conselho

Decreto n.º 3.362, de 15 de abril de 2013, nomeia os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Indianópolis – MG, conforme reproduzido a seguir:

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.213, de 2 de dezembro, 1.997.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultura de Indianópolis-MG, órgão de assessoria da Prefeitura Municipal, com atribuições específicas de zelar pela preservação do Patrimônio Cultural do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.213, de 2 de dezembro de 1997, compostos pelos senhores(as) abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

1 – Ronan Pereira de Almeida
2 – José Mauro Stábile
3 – Renata Dinare Santos
4 – Regina Abadia Alves Vieira
5 – Sandra Aparecida de Souza
6 – Tatiana Aparecida da Silva
7 – Josiely Raquel Henrique Silva Miranda
8 – Silziene Luiza Borges de Almeida

MEMBROS SUPLENTES:

1 – Cacilda Helena de Jesus
2 – Silzelia Aparecida Borges
3 – Ana Paula Borges Amaro
4 – Neile Tresinha Maccagnan
5 – Itamira Bettencort Maccagnan
6 – Tânia Aparecida da Silva
7 – Roger da Silva Borges
8 – Regiane de Carvalho dos Santos Silva

Parágrafo único. Os membros acima mencionados não farão jus à remuneração e seus serviços prestados serão considerados como relevantes ao povo indianopolense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de abril de 2013.

SÉRGIO PAZINI
Prefeito Municipal

11 Infraestrutura da Cultura

11.1 Equipamentos do Poder Público:

Equipamentos pertencentes à Prefeitura Cultura:

. Instrumentos musicais da Banda de Música;
. Retroprojetor data show;

11.2 Equipamentos do Terceiro Setor

Os equipamentos que não possuímos geralmente são locados de microempresa:
. Benilda Naves Resende Gaudino – ME
CNPJ 106.201.86/0001-35
Endereço – Rua Iturama nº 89 – Bairro São Luiz – Araguari – MG

11.3 Locais Culturais Públicos

Temos Espaços abertos (praças, quadras de esportes ao ar livres). Também possuímos banheiros públicos, femininos e masculinos com acessibilidade situados na Praça Urias José da Silva – Centro).

Ainda na praça temos: coreto, bancos, passarelas e jardins.

Não possuímos: (bebedouros e arquibancadas).

11.4 Locais culturais do Terceiro Setor

Não possuímos: teatro, sala da multimídia, sala para aulas, palestras, reuniões e cursos.

Tais locais para apresentação sempre nos são cedidos pelo Sindicato dos Produtores Rurais. Endereço: Rua Joaquim de Oliveira n.º 40 – Indianópolis-MG

12 Diagnóstico dos Segmentos

12.1 Diagnósticos Setoriais (Resumo sobre cada área da cultura do seu Município):

12.1.1. Literatura
12.1.2. Artes Visuais
12.1.3. Cultura Popular
12.1.4. Música
12.1.5. Artes Cênicas
12.1.6. Dança
12.1.7. Cultura Digital
12.1.8. Costumes e Saberes
12.1.9. Produtores e técnicos culturais
12.1.10. Artes Plásticas
12.1.11. Trabalhadores da Cultura

12.1.1 Literatura:

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, são oferecidas aulas de literatura com professor de formação específica, nas quais se trabalha desde a educação infantil ao nono ano do ensino fundamental, focalizando a leitura de livros com interpretação, dramatizações, produções de texto.
No Município não tem literatura digital nos espaços da PROINFO e TELECENTROS em razão de não ter ainda recursos para implantar os livros digitais, como também não tem funcionários com formação para trabalhar o programa LINUX.
Conta-se com uma biblioteca municipal e cada escola tem seu espaço de literatura, sendo duas delas biblioteca móvel, que vão à sala de aula com a professora.
Os professores de literatura são os seguintes:
. Cícero Marcos Santos da Silva – ministra 9 aulas, 3 CEMEI (sede), 6 Escola Municipal Pedro Joaquim Pereira (Zona rural Campo Alegre);
. Sandra Aparecida dos Reis – ministra 18 aulas, 10 na Escola Municipal Tupiniquim (sede), 8 aulas CEMEI (sede);
. Maria de Fátima dos Santos – ministra 18 aulas, 12 aulas na Escola Municipal Tupiniquim (sede), 6 aulas na Escola Municipal José Barbosa de Miranda (zona rural Angico).

12.1.2. Artes visuais

Vários trabalhos são desenvolvidos em nosso Município em se tratando de artes visuais, dessa forma possibilitamos que nossos artesões desempenhem papel importante em nossa sociedade. Promovendo a construção do conhecimento no sentido de recuperar e manter protegidos certos, conhecimentos que são de grande valia para a comunidade estimulando cada vez mais essa área de abrangência identificando e registrando os trabalhos desenvolvidos dentro dos níveis de competência de cada um.

Nomes de pessoas da nossa comunidade que praticam e ensinam artes visuais:

. Baltazar Luis Araújo Júnior – Endereço – Rua Antônio Joaquim Naves s/n – Indianópolis-MG (sede);
. Alexsandra Fernandes de Oliveira – Endereço – Campo Alegre – Indianópolis-MG (zona rural);
. Eldimilda Martins de Andrade – Endereço – Rua Joaquim Amaro Primo, nº 220 – Indianópolius-MG (sede);
. Silvace Dias de Ávila – Endereço – Rua Juvenal Pereira dos Santos s/n – Indianópolis – MG (sede).

12.1.4. Música

O ser humano possui em sua vida sete “dimensões”: física, espiritual, social, profissional, afetiva e familiar. De todas as realizações do homem, a música é a que mais intrinsecamente permeia todas essas dimensões da existência humana.
De todas essas artes a mais antiga é a música.
Assim, como o percurso da história de nossa cidade, ela acompanha e toca profundamente as pessoas que aqui vivem.
Hoje são considerados músicos em nossa cidade:
. Valtemir Martins Chaves – Rua Batista Naves s/n (sede – Indianópolis)
. João de Oliveira – Avenida Tiradentes s/n (sede – Indianópolis)
. Gean Resende – Rua Presidente Vargas s/n (sede – Indianópolis)
. Ismael Evangelista Gomes de Almeida – Avenida Tiradentes nº 190 (sede – Indianópolis)
. Eduardo Fagundes – Rua Irineu Alves Rabelo nº 29 – (sede – Indianópolis)
. Lilian Alves – Rua Juvenal Pereira dos Santos s/n (sede – Indianópolis)
. Douglas e Gean (Dupla Sertaneja Zona Rural Campo Alegre)
. Luiz Mauro da Silva – Rua Santana s/n (sede – Indianópolis)
. Francisco Ferreira Confessor – Chácaras Beira Lago Miranda – Indianópolis

12.1.5 Artes Cênicas

Esta arte está incluída dentro do Teatro Viver e Expressar sob a Direção de André Souza.

12.1.7 Cultura Digital

A Cultura digital traz a reflexão das oportunidades de serem exploradas sob a ótica pública.
O objetivo é digitalizar acervos culturais, mas no momento não possuímos meios para desenvolver essa atividade.

12.1.8. Costumes e Saberes

O segmento é composto pelas comunidades tradicionais e territoriais tais como: indígenas, negros, cearenses, pernambucanos, goianos, gaúchos, catarinenses, paranaenses e estrangeiros.
A cultura em nossa cidade é intrinsecamente ligada à religião, gastronomia, benzendeiros, curandeiros, doceiros, costureiros, carnavalescos, festas religiosas, festas populares, festas cívicas e festas folclóricas.

12.1.8.1. Festas religiosas: Festa de Sant’Ana, Festa de São Sebastião, Festa em louvor a Santa Rita e Virgem Maria, Festa de Santo Antônio e Via Sacra, com encenação da morte e ressurreição de Jesus Cristo.

12.1.8.2. Festas Folclóricas: Folia de Reis e Cavalhadas.
12.1.8.3. Festas populares: Festa do Peão de Boiadeiro – Indy Country e Carnaval, Capoeira e Quadrilha.

12.1.8.4. Festas Cívicas: Emancipação do Município e Sete de Setembro.

A cultura e os saberes têm grande importância em nosso Município. Isto significa um importante atributo de experiências e saberes acumulados, que contribuem para inventariação de costumes e de saberes locais, constituindo um riquíssimo testemunho de um mundo que aos poucos vai desaparecendo, que precisamos resgatá-lo urgentemente.

12.1.9 Produtores e técnicos culturais

Sabemos que há uma grande diversidade de perfis destes profissionais, a saber:
. Produtor de recursos;
. Produtor de talentos;
. Produtor gestor;
. Produtor aprendiz;
. Produtor agitador;
. Produtor meio;
. Produtor social;
. Produtor autodidata;
. Produtor empresário;
. Produtor por acaso.

Trata-se de uma atividade que vem ganhando reconhecimento profissional, que tem crescido a oferta de ensino no Brasil de forma significativa.
Por ocupar-se com a cultura e a qual é transversal a maior parte das atividades humanas, as produções culturais, podendo ser realizadas por pessoas que trabalham com arte, comunicação, organização de eventos, cerimoniais, feiras, administração, entre outros.
Em nosso Município temos alguns produtores de eventos, tais como:

. Produtor de Talentos:
Eli Rodovalho
Rua Saint Clair de Melo s/n;

. Produtor de Eventos:
Fernando Luiz de Farias
Rua Dr. Milton Fernandes de Melo nº 206

. Produtor Gestor
Luiz Antônio da Silva
Coordenador do Meio Ambiente Universidade Federal de Uberlândia-MG

. Produtor Agitador
Leandro Couto
Rua Joaquim Borges de Resende nº 37
Rua Saint Clair de Melo nº 207

12.1.10. Artes Plásticas

“Artes Plásticas hoje nos dão oportunidade de redesenhar os mapas culturais e artísticos e criar novas relações entre os diferentes centros.”

“O termo “periferias” já não se aplica, aprendemos a reconhecer que o que está ocorrendo em outros lugares do mundo é tão importante tanto quanto está ocorrendo onde costumavam estar os centros globais, quanto mais diálogo, mais possibilidade de pensar.” (Pablo León de la Barra)

Como as obras vão sendo adquiridas, o trabalho de organização e envolvimento na produção vai ocorrendo em cidades diferentes, artista e curadores trabalhando para criar espaços e apresentar ao público sua arte.
Em nossa cidade, temos artistas nessa área: Sirlene Santos da Silva Borges, que além de levar sua arte até as escolas como professora, também tem seu ateliê, onde atende o público em geral.
Nome e endereço:
Sirlene Santos da Silva Borges
Rua Batista Naves, 381

12.1.11 Trabalhadores da Cultura

Os Trabalhadores da Cultura são todos aqueles envolvidos com os diversos segmentos organizados, a exemplo de artesãos, músicos, capoeiristas, coquistas, cirandeiros e cirandeiras, artistas plásticos, dentre outros, representando a diversidade cultural presente na sua cidade. Estes trabalhadores e trabalhadoras tornam o Município mais ativo e dinâmico, distribuindo cultura pelas ruas, ladeiras e praças ao longo do ano, animando e colorindo a cidade.
Segundo o diretor de Teatro André Souza, participar da vida da comunidade, estimular a melhoria de vida da população, executar objetivos de desenvolvimento e aquisições de conhecimentos Culturais, são ações e benefícios na construção social de políticas públicas que garantem equidade e o fortalecimento de convivência em comunidade.
Então denomina-se Trabalhadores da Cultura:
. Grupo de Teatro – Viver e Expressar
Foco – Peças Religiosas e Datas Comemorativas
Endereço – Rua Batista Naves s/n
Fone – (34) 9814470
E-mail – andresouzadeco@hotmail.com
Profissionais – André Souza, Irene Bergamini e Vitor Miranda
Diretor – André Souza
Artistas:
- Afonso Borges
- Alexandra Pereira
- Bruno Grandi
- Cleiton Brito
- Daniel Aparecido
- Dayane Garcês
- Diogo Pazziane
- Eliane Martins
- Elizângela Moura
- Luana Pereira
- Lucas Pereira
- Karen Gonçalves
- Kelli Silva
- Mariana Silva
- Poliana Lopes

. Capoeira

O profissional que presta serviços possui experiência comprovada, na área de capoeira mediante currículo profissional.
Em suas aulas são ministradas as seguintes atividades:
. Percepção
. Percussão
. Didática
. Recreação dentro dos alongamentos de capoeira
. História da capoeira
. Canto

. Nome do grupo de Capoeira:
Cazuá Capoeira
Professor – Rafael Luiz Félix da Silva
RG 14.401.920
Endereço – Bairro Independência
Araguari-MG

Endereço onde as aulas são ministradas:
. Casa da Banda (espaço que pertence a Secretaria de Cultura)
Endereço: Avenida Tiradentes s/n
Indianópolis-MG

Além desse profissional que atua no espaço cultural, ainda possuímos mais dois profissionais no Município:

. Rodrigo Francisco Borges
Rua - Uberlândia nº 183 – Centro
Indianópolis-MG

. Carlos Eduardo Silva
Rua - Joaquim Naves s/n
Indianópolis-MG

. Os segmentos de capoeira são:
(ANGOLA E REGIONAL)

13 Metas

13.1 Época de participação do cidadão e a Cultura:

A Secretaria Municipal de Cultura de Indianópolis entrega aos cidadãos, artistas e demais instituições e movimentos o Plano Municipal de Cultura (PMC/Maio 2015), que terá vigência de dez anos. Passamos às mãos de todos que interessarem, resumidamente, em forma impressa. A interpretação conclui que o PMC contempla conhecimentos iniciais da legislação e alicerces apoiados nos Sistemas Nacionais e Municipais da Cultura que pode ser acessado por meio do site da Prefeitura Municipal de Indianópolis.
Baseados em critérios reais, nosso maior objetivo é propagar o Plano e entregar aos munícipes para que tomem conhecimento do implemento mediante de ações pela Secretaria de Cultura e demais órgãos da Prefeitura.
Durante este tempo, o Conselho Municipal de Cultura será o elo principal a fiscalizar e acompanhar as propostas e ações de cultura norteadas em Eixos, Diretrizes, Estratégias, Projetos e Resultados tendo como primazia o brilho de um panorama de resultados distribuídos durante o período de 10 anos.

14. Desafios

. Reconhecer os segmentos compostos pelas comunidades tradicionais e territoriais.
. Apoiar raças e credos com igualdade social dentro dos limites de competência legal do Município.
. Participar e colaborar efetivamente de festas religiosas, folclóricas, populares, cívicas.
. Publicação e divulgação de calendário anual de atividades culturais das comunidades tradicionais, compreendendo entre elas as manifestações e eventos de todas as religiosidades do Município.
. Realizar parcerias e apoiar projetos junto aos produtores e técnicos culturais.
. Criar condições e a utilização de espaços públicos, tais como escolas, centros sociais, praças, casa da banda nos seus horários disponíveis para produção e manifestação artística e sociocultural organizadas pela comunidade, de acordo, inclusive, com a agenda cultural do município, garantindo a universalização do acesso a cultura.
. Apoiar e valorizar produções culturais, realizadas por pessoas que trabalham com arte, comunicação, organização de eventos cerimoniais, feiras, etc.
. Trabalhar junto ao produtor agitador, com parte da comunicação e a divulgação de eventos que venham beneficiar a Cultura.
. Inserir na cultura mecanismos para melhorar e valorizar o produtor agitador.
. Intensificar a parceria com o produtor agitador com objetivo de reconhecimento de mais um *marketing* cultural.
. Promover junto a artista ações de parceria para acesso e exposição de seus trabalhos.
. Apoiar e incentivar a produção, divulgação e a inserção dos artistas plásticos locais à exposições de suas artes dentro do espaço cultural.
. Elaborar projeto visando espaço para e contratação de profissional para repassar seu conhecimento a pessoas interessadas ao aprendizado das artes plásticas.
. Reativar a Banda Municipal, além de ampliar e restaurar a Casa da Cultura.
. Fomentar e apoiar a Banda Municipal como instrumento integrante de solenidades que acontecem só em nossa cidade, mas também em toda a região.
. Implantar projetos, que assegurem junto a órgãos governamentais e não governamentais com objetivo de contemplar a população com aulas de teatro.
. Criar estrutura e projeto de manutenção, valorização na arte de representar (teatro).
. Estruturar projeto de manutenção, mediante parcerias, para que se consolidem aulas teatrais.
. Fortalecimento das aulas de capoeira, instituindo espaços para projetos juntos a instituições culturais e governamentais e instituição não governamentais.
. Implantação da capoeira em parceria com instituições privadas.
. Fortalecimento e valorização da organização coletiva e dos agentes culturais, pela reorganização de recursos e maiores benefícios para professor e alunos da capoeira.
. Inserir programas e oficinas para desenvolver trabalhos de nossos artesões.
. Construir espaço para exposição dos trabalhos realizados.
. Intensificar a preservação do artesanato, por meio de incentivo a aulas, para que o conhecimento seja repassado.
. Intensificar a divulgação dos benefícios que os músicos de nossa cidade proporcionar aos cidadãos indianopolenses.
. Permanência e fortalecimento de aulas de música e canto coral em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia e outras entidades.
. Reformular as frentes e órgãos de trabalho buscando mais incentivo com vistas a atender projetos musicais.
. Procurar designar recursos para o fortalecimento de projetos permanentes que venham contemplar a dança em nosso Município.
. Implantação de uma escola de dança permanente dentro do espaço cultural.
. Manter e aprimorar apresentações artísticas de dança dentro e fora do nosso município.
. Organizar festivais de dança municipais e regionais.
. Criar programas que atendam à cultura digital.
. Incorporar perspectivas diversas sobre o impacto das tecnologias digitais e da conexão em rede na sociedade.
. Possibilitar e entender melhor as diversas partes que integram a cultura digital, facilitando o público interessado a participar, acompanhar e colaborar na construção nas políticas públicas dentro da Cultura Digital.
. Desenvolver ações de restauração e preservação da Igreja de Santa Ana, o mais expressivo bem do patrimônio histórico e arquitetônico do Município.
. Providenciar perante o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) e Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) o tombamento da Igreja de Santa Ana e de outros bens de valor histórico e artístico.
. Realizar a restauração e preservação de acervos documentais (livros de registro) e fotográfico, que atualmente se encontram na posse de órgãos públicos e de particulares, em especial da Paróquia de Santa Ana e do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas (Cartório Getúlio Magalhães).
. Promover anualmente a cavalhada, preferencialmente durante as festas de comemoração do aniversário do Município;
. Promover desfile cívico, anualmente, durante as festas de comemoração do aniversário do Município ou em outra data cívica, contando com a participação de alunos das escolas da rede pública, entidades sociais e empresas do Município.
. Apoiar a realização, na cidade, do encontro regional de Folia de Reis;
. Estimular e apoiar a realização de concursos musicais, conhecido com *shows* de calouros, a fim de incentivar a iniciação musical e a descoberta de novos talentos.

15 Legislação

. Legislação municipal referente à cultura, todas as leis e decretos criados para a Cultura.

Prefeitura Municipal de Indianópolis
CEP 38.490.000 – Estado de Minas Gerais

. Lei Municipal n.º 1.213, de 2 de dezembro de 1997

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Das definições

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Indianópolis, órgão deliberativo e fiscalizador da política municipal da cultura, proteção e conservação do patrimônio cultural do Município em todos os níveis.

Art. 2º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural tem por objetivo:
I – fiscalizar a proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos e sítios arqueológicos;
II – orientar, sensibilizar e impedir a destruição e a descaracterização de obra de arte, monumentos históricos, arquiteturas históricas e todos os bens de valor cultural;
III – desenvolver ações com vistas a conscientizar o cidadão, sensibilizando a respeitar os valores culturais;
IV – fiscalizar e avaliar o desenvolvimento das medidas adequadas à identificação, proteção, conservação, revalorização e, principalmente, a recuperação do patrimônio histórico cultural;
V – fiscalizar a política e as ações referente à conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios arqueológicos e demais espaços tombados pelo Poder Público;
VI – fiscalizar a política e as ações que objetivam a preservação e a conservação dos bens culturais, principalmente dos restaurados;
VII – fiscalizar, avaliar, acompanhar e deliberar sobre a política e ações que objetivam o estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais, mediante o incentivo à pesquisa e estudos na área da cultura.

CAPÍTULO II

DO ATENDIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA COMPETÊNCIA DOS MEMBORS E COMPOSIÇÃO

Seção I

Do atendimento

Art. 3º Os programas de apoio à política municipal de tombamento, restauração, conservação e quaisquer ações referente à cultura serão efetivadas pelos seguintes segmentos:
I – Coordenadoria Municipal do Patrimônio;
II – Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura;
III – Instituições que prestam serviços ligados a área da cultura e patrimônio com sede no Município.

16 Município de Indianópolis

Prefeito de Indianópolis: Sérgio Pazini
Vice-Prefeito: Idevan Vaz de Resende
Secretária Municipal de Cultura: Neile Teresinha Maccagnan
Servidores da Secretaria de Cultura: Ana Paula Borges Amaro – Diretora, Renata Dinare Santos – Auxiliar Operacional, Tânia Aparecida da Silva – Agente de Serviços Gerais.

Câmara de Vereadores:

. Douglas Alexandre Bento Pereira – Presidente;
. Antônio Roberto dos Reis da Silva – Vice-Presidente;
. Clodoaldo José Borges – Secretário;
. Wesley José da Rocha Naves – Suplente de Secretário;
. Daniel Alves Miranda;
. Elmar Fernandes de Resende;
. Rafael de Almeida Jacó;
. Sildo Antônio Pedróis;
. Wanilton José Borges.

Conselho Municipal de Política Cultural

. Ronan Pereira de Almeida;
. José Mauro Stábile;
. Renata Dinare Santos;
. Regina Abadia Alves Vieira;
. Sandra Aparecida de Souza;
. Tatiana Aparecida da Silva;
. Josiely Raquel Henrique Silva Miranda;
. Siliziene Luiza Borges de Almeida;
. Cacilda Helena de Jesus;
. Silzelia Aparecida Borges;
. Ana Paula Borges Amaro;
. Neile Teresinha Maccagnan;
. Itamira Betencourt Maccagnan;
. Tânia Aparecida da Silva;
. Roger da Silva Borges;
. Regiane de Carvalho dos Santos Silva.

Consultoria para o Plano Municipal de Cultura: Pesquisa e redação do Plano.

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:292A0749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Edital** - Pregão Presencial 58/2015 – Objetivando a fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios de 1ª linha, para os veículos e máquinas desta prefeitura, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 03/11/2015, às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5002AF97

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Edital** - Pregão Presencial 63/2015 – Objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado, tipo Split, para a sede da Prefeitura Municipal de Itanhandu. Sessão dia 04/11/2015, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:08798331

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – **Aviso de Edital**. Tomada de Preços nº 14/2015 – Do tipo menor preço, empreitada global. Objeto: Contratação de empresa para execução de impermeabilização de reservatórios de água potável no município de Itanhandu. Sessão dia 06/11/2015, às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:47810038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 204/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO Nº: 398/2015** referente a Dispensa de Licitação Nº 077/2015, objeto:Aquisição de reagentes e insumos transfuncionais para o banco de sangue do Hospital Municipal Contratado: Distribuidora Paranhos artigos para Laboratórios LTDA-EPP, Valor: 2.307,80 (dois mil trezentos e sete reais e oitenta centavos), vigência: até 13/10/2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D91C5B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO A EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

3º ADITAMENTO A EDITAL - A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi redesignada a nova data de abertura do certame para o dia 04 de novembro de 2015 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo van zero km para o transporte de alunos da zona rural (transporte escolar) de acordo com as normas do CONTRAN. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 20 de outubro de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:FF79C452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2015 (19.10.2015), sob a Presidência do senhor Laelson de Lima, foi realizada a reunião dos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japaraíba cuja pauta era a apreciação de recurso interposto acerca da divulgação do resultado da eleição unificada ocorrida no último dia 04. O Presidente iniciou os trabalhos rememorando todo o processo eleitoral, acrescentou acerca do dia da eleição e da apuração dos votos no que se refere à forma como ficou acertado a contabilização dos votos válidos e os declarados inválidos/nulos. Após, foi feita a leitura do requerimento protocolizado no prazo legal interposto pelas candidatas ANA PAULA APARECIDA TAVARES, ELIANE MARTINS DOS SANTOS e ALINE DOMINGOS PEREIRA EVENCIO. Ato contínuo, a Presidência colheu os votos dos membros do CMDCA presentes à reunião, explicitou seu voto pela manutenção do resultado e após colher o voto direto e verbal de todos os presentes, À UNANIMIDADE, decidiu-se pela manutenção da contagem considerando que todas as regras foram previamente esclarecidas e aceitas por todos os candidatos. Por derradeiro, anotou o Presidente do CMDCA que será publicado nos locais de praxe a homologação do resultado final, sendo certo que cópia deste expediente será enviado ao Representante do Ministério Público local para fins de fiscalização. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, _____, (Secretária), e pelos demais presentes que acompanharam os trabalhos.

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:2544278A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2015

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **PREGOEIRA OFICIAL – SRA. ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS – REAGENTES E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E, KITS HEPATITE E HIV, destinados ao atendimento do CAD – Centro de Apoio ao Diagnóstico e CTA – Centro de Testagem de AIDS do Serviço Público Municipal**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	VALORES GLOBAIS R$
LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA. – EPP	**18 e 21**	**200.778,96**
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	**1 a 17, 19, 22 e 23**	**156.520,52**
		TOTAL 357.299,48

João Monlevade, 16 de Outubro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:BCD04A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público que fará realizar o Processo Licitatório n° 037/2015 - Leilão n° 001/2015. Objeto: Alienação de veículos inservíveis à Prefeitura Municipal de Lagamar - MG. Abertura no dia 16/11/2015 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos com o leiloeiro na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

JUVENAL CORREA DE MATOS
Leiloeiro Municipal.

Lagamar, 20/10/2015.

JOSÉ ALVES FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:25E4E059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2015, Processo Administrativo nº. 363/2015 – Pregão 92/2015, publicado em 07 de Outubro de 2015. O nome correto da empresa é META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8253CCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente a ATA Nº 105/2015 de Registro de Preços, PRC 218/2015 - PREGÃO 093/2015, publicado em 07 de Outubro de 2015. O nome correto da empresa é RECAPAGEM ALEX LTDA.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:31223CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.O 15/2015, PROCESSO 437/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 15/2015, Processo 437/2015. Objeto: A Contratação de empresa para execução de reforma, melhorias, ampliações e adequações na Escola Municipal "Jacinto Campos", Creche Municipal "Madrinha Nonóia" e CEMEI "Professor Mourão", neste Município. Prazo Estimado de Execução dos Serviços: 240 (Duzentos e quarenta) dias, de acordo com os anexos que são partes integrantes deste Edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Licitante vencedor: THOR Empreendimentos e Serviços Ltda, com o valor de R$273.401,11 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e um reais e onze centavos).

Lagoa da Prata, 20 de Outubro de 2015.

CPL

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4B3BDD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 133/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 133/2015. OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, para diversas Secretarias, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 09/11/2015, ás 9:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:0A87BA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 130/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 130/2015. OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de medicamento não disponibilizado pelo SUS, para paciente conforme Processo Judicial nº 15.00001-9, e Parecer Social, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 06/11/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:EA9116E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 136/2015 PRC 569/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 136/2015. OBJETO :Aquisição de material gráfico (banner, crachás, pastas, adesivos e folder) Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura das proposta:13 de Novembro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

20/10/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:0FE80A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 087/2014-PREGÃO PRESENCIAL 057/2014- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Proc. 087/2014 - Pregão Presencial 057/2014 - Aquisição de combustíveis - 4º **Aditivo ao CTR 124/2014** - Altera valores dos combustíveis, passando os valores unitários a serem de: Gasolina Comum: R$ 3,88 - Etanol Hidratado: R$ 2,86 - Óleo Diesel S10: R$ 3,43 - Óleo Diesel BS500: R$3,12 - Autorização governamental e artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BA2626C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 061/2015-DISPENSA 006/2015

Proc. 061/2015 - Dispensa 006/2015 - Aquisição de plantas ornamentais para ornamentação e jardinagem de praças e avenidas públicas, inclusive serviços de jardinagem - Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de José Marinho Araújo-ME - CNPJ 23.186.829/0001-26 - Valor: R$9.399,10-20/10/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:056A256C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 061/2015-DISPENSA 006/2015

Proc. 061/2015 - Dispensa 006/2015 - Aquisição de plantas ornamentais para ornamentação e jardinagem de praças e avenidas públicas, inclusive serviços de jardinagem - **CTR 089/2015** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e João Messias Fernandes da Silva p/ José Marinho Araújo - ME - CNPJ 23.186.829/0001-26 - Valor: R$ 9.399,10-20/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:741D0F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 – PRC Nº 040/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB FORMA DE MAIOR DESCONTO SOB A TABELA CMED/ANVISA DE ACORDO COM A ESPECIALIZAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL LTDA-ME
CNPJ: 13.940.803/0001-78
Endereço: Praça Epaminondas Lima nº150 loja B, Bairro Centro Laranjal/MG
CEP: 36.760-000

ITEM: 01 valor de desconto de 02%
ITEM: 02 valor de desconto de 68%
ITEM: 03 valor de desconto de 56%

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação dos serviços.

Data da assinatura da homologação: *13/05/2015.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:E30D9D35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015 - ADITIVO

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PAULO ROBERTO PEREIRA LOURENÇO ME.
Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme art. 65 inciso I da Lei nº 8.666/93
Processo Licitatório: n° 016/2015
Pregão: n° 013/2015
Data: 15/10/2015
Signatários: João Soares da Silva e Paulo Roberto Pereira Lourenço

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:48ED7314

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2015 PREGÃO Nº 044/2015 - RERSULTADO DA IMPUGNAÇÃO

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015

OBJETO: O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Laranjal, e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme convênio, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, tornearia, solda e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas.

IMPUGNANTE: FUTURA VEÍCULOS E TRATORES LTDA.

1 – DO RELATÓRIO
Trata-se petição protocolizada pela sociedade empresária em epígrafe**,** através da qual solicita a retificação do instrumento convocatório no tocante a exigência de qualificação técnica do Capítulo 3 – Limitação Geográfica, Parcelamento do Objeto (licitando por marca/fabricante e aquisição de peça/prestação de serviço em lotes distintos) requerendo ainda, cumulativamente ou sucessivamente, a permissão para a subcontratação de oficina.

É o relatório.
Passa-se à fundamentação.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO
Ab initio, verifico que a presente petição foi protocolizada tempestivamente, razão pela qual merece conhecimento.
No mérito, no entanto, tenho para mim que a interessada não tem razão, *data maxima vênia*, em relação aos seus pedidos expostos em sua impugnação.

Em relação a limitação Geográfica e a qualificação técnica pedido no edital ora guerreado, entendemos que o raio de 50 km compreende mais de 9 cidades sendo elas: Palma, Cataguases, Miracema, Muriaé, Santo Antônio de Pádua, Laranjal, Recreio, Leopoldina e Miraí. Tal raio compreende muitas oficinas e fornecedoras de peças, não havendo restrição a competitividade, ademais, baseia-se na economicidade, visto que abranger mais a área não seria economicamente viável para o Município.

Ao exigir, o mínimo de estrutura física das empresas participantes não é direcionamento e muito menos restrição a competitividade, e sim, segurança jurídica no que tange a execução dos serviços.

Nesse sentido o Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais em resposta as Denúncias nº.924105 e 924.111.

"Portanto, pode-se afirmar que a restrição geográfica, imposta para atender a contento a Administração Pública, desde que razoável, vai ao encontro ao binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade."

"Por fim, ressaltou que **a limitação geográfica,*in casu*, mostra-se razoável e é justificada pela especificidade do certame, uma vez que eventuais gastos no deslocamento dos veículos da Prefeitura para a execução de serviços mecânicos, especialmente os mais básicos e comuns, não raro urgentes, em cidades distantes, comprometeriam a economicidade dos contratos."**

Em alegação feita pela impugnante pelo parcelamento do objeto por marca/fabricante esclarece que:

É comum que as empresas que prestem serviços,também ofertem as peças necessárias a este – independente da marca/fabricante -a não ser que se trate de concessionária – que operam na ordem de uma marca/fabricante específico - o que não ocorre no caso concreto.

Assim, ainda que as referidas empresas não disponham de imediato de alguma peça específica, de certo se incubem de adquiri-las em tempo hábil para a execução regular do serviço.

Observamos que em licitações passadas, empresas de diversas localidades participaram na concorrência de todos os lotes ofertados, o que demonstra a não exclusividade de fornecimento.

Ressalta-se que a impugnante não é concessionária exclusiva e fornece peças em todas as marcas, de forma abrangente, como já se verificou em certames anteriores.

Ademais, como se trata de fornecimento de peças, cumulado com manutenção e reposição, os lotes foram preparados de acordo com os orçamentos apresentados em pesquisa de preços realizada pela Municipalidade.

Assim sendo, o Pregoeiro achou por bem seguir o orçamento, visto que a marca/fabricante dos veículos não restringe a participação dos interessados.

Portanto, não há que se falar em direcionamento ou restrição a competitividade. E, tão somente, a busca pela eficiência e a proposta mais vantajosa para o Município.

Em relação ao pedido feito pelo impugnante para parcelamento do objeto- aquisição de peças e prestação de serviços em lotes distintos, ou permissão para a subcontratação de oficina - opina no sentido de:

A forma de disposição dos lotes, segue a mais recente licitação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em que se integra fornecimento de peças e mão-de-obra. Efetuar o parcelamento iria contra o objeto do certame, que é trazer eficiência e evitar preços abusivos.

Esta exigência tem o escopo de atender o princípio da eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, pois estabelece condições mais favoráveis a municipalidade no fornecimento de peças e manutenção dos veículos e máquinas do município, inclusive com redução de custos.
Portanto, atrelar fornecimento de peças e manutenção dos veículos no mesmo objeto, é correto o entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais, além de propiciar agilidade na realização dos serviços.
Tal modalidade de objeto, fornecimento e manutenção, é comum nas licitações realizadas em vários órgãos da administração pública brasileira, como TCU, CNJ e o próprio TCEMG.
Destarte, as exigências editalícias, objeto da impugnação, corroboram para preservar o princípio da supremacia do interesse público, já bastante esclarecido pela doutrina pátria.
No que tange a subcontratação ressalta-se que a Lei 8.666/93 autoriza que a Administração avalie a conveniência de se permitir a subcontratação, respeitados os limites predeterminados, nos termos do art. 72, verbis:

Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.

Depreende-se do dispositivo supra que a subcontratação só é admitida quando autorizada no edital de licitação ou no contrato.

Da leitura dos itens editalícios, verifica-se que no presente caso foi permitida a subcontratação, desde que com autorização prévia da Administração Municipal de Laranjal, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual. (Item 6 do Anexo I do Edital - fl. 31), in verbis:
"O Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do MUNICÍPIO, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual."

Assim sendo, considerando que a prerrogativa de se admitir, ou não, a subcontratação, bem como seus limites, compete à Administração Pública, nenhuma razão assiste ao impugnante.
SEGUE ANEXO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS REFERENTE A DENUNCIA DENÚNCIA N. 924105 E DENÚNCIA N. 932606 QUE FICAM FAZENDO PARTE DESSE PARECER.

3 – DA CONCLUSÃO
Em vista do exposto, opino no sentido de conhecer da petição, recebendo-a na forma de impugnação, ante o cumprimento dos requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, e no mérito, ***data maximavenia***, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para que a administração possa dar prosseguimento ao certame, na forma da lei.

É o parecer, sob censura.

Encaminhe-se ao Pregoeiro designado para a realização do certame, para os devidos fins de direito, com as homenagens de estilo.

Laranjal, 20 de Outubro de 2015.

ROBERTA MARTINS RODRIGUES
Assessora Jurídica
OAB/MG 163.449

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:F6DCCE2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao Servidor Público;
Considerando o disposto no artigo 281 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";
CONSIDERANDO que, no corrente ano, o dia do Servidor Público, 28 de outubro, cairá numa quarta-feira, sendo inconveniente a comemoração nesse dia, com descontinuidade dos serviços;

Resolve:

Art. 1º Alterar a data de comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, suspendendo, neste dia, o expediente na Câmara Municipal de Leopoldina, salvo exceção do serviço de vigilância da Sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de outubro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E3C5D018

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 29, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede férias regulamentares à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Carla de Castro e Castro, recepcionista, no período de 13/10/2015 a 11/11/2015, relativa ao período aquisitivo de 3/7/2014 a 2/7/2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 9 de outubro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1D910D45

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/15 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TP nº. 002/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Costa & Silva Pavimentação Construção Ltda - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contratual por mais 01um) mes a contar de 17/11/15 bem como o prazo de execução por mais 02(dois) meses, a contar de 30/09/15,consoante memorando da S. M. de Obras , com fulcro no artigo 57, §1º, II da Lei Federal 8.666/93 .
Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/09/15
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Luciano de Sousa Pereira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C0578D44

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 089/15, PRC 0956/15. Objeto: aquisição de materiais didáticos, para atender as escolas municipais. **Dia da Licitação: 09/11/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 20 de outubro de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EB5C5BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2015

PREGÃO Nº 075/2015 - Processo Licitatório nº 0775/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas especializada na prestação de serviços de implantação de *software* (customização de layout, migração de dados e ativação), licenciamento de softwares (mensal) e capacitação de servidores, que constituirão o projeto "LEOPOLDINA ONLINE", cujo acesso se dará pelo domínio oficial (URL) do município de LEOPOLDINA http://www.leopoldina.mg.gov.br/
Firma Vencedora:
ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP/**CNPJ:** 07.051.313/0001-18 /**VALOR:**R$ 63.065,00 /
Recurso: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:05/10/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:482DCAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015

PRC Nº 972/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que será realizado no dia 09 (nove) de novembro de 2015 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, objetivando a contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de reforma e ampliação da ponte de concreto do Córrego Feijão Cru, à rua Francisco Andrade Bastos, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 19 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3A38DF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 088/15, PRC 0957/15**. RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS do dia 19/10/2015 na página 48. Onde se Lê:** Dia 05/11/2015 ás 08:30 horas**. LEIA-SE:** dia 06/11/2015 às 08:30 horas. **Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual EPI'S, todos devidamente com CA (Certificado de Aprovação) expedido pelo Órgão Nacional Competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, para atender a Secretaria de Administração, necessários para diversos Setores desta Prefeitura, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. ALTERA A ESPECIFICIAÇÃO DO ITEM III (BOTINA MODELO BATT,) TERMO DE REFERÊNCIA do referido edital, conforme solicitação da Secretaria de Administração.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 20 de outubro de 2015

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E249FCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DO PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, INFORMA que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
Assim, HOMOLOGA o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para mandato de 2016/2019, conforme relação abaixo:
Fica proclamado do resultado final da eleição realizada no dia 04.10.2015: Votos Válidos: 1.359; Votos Brancos: 3; Votos Nulos: 14, Total de Votos: 1.376.

Total de votos por candidato:

Classificação	Nome do candidato	Quantidade de Votos
1 º	Lorena Medeiros Campos Assis	201
2 º	Natalia Aparecida de Brittes Ferreira	191
3 º	Jessica Montes Medeiros	175
4 º	Madalena de Oliveira Morais Lima	156
5 º	Gleiciane Rocha de Oliveira	139
6 º	Gisele do Nascimento	109
7 º	Mauriceia Aparecida da Silva	97
8 º	Taticilene Aparecida Domiciano Macedo	87
9º	Priscila Oliveira Almeida	74
10 º	Juliane da Silva Couto	54
11 º	Letícia Salles Fernandes Ferraz Jorge	45
12 º	Elizabeth Cristina Reis	29
13º	Dimas Diego Domiciano De Souza	2

Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

Classificação titulares	Nome do candidato	Quantidade de Votos
1 º	Lorena Medeiros Campos Assis	201
2 º	Natalia Aparecida de Brittes Ferreira	191
3 º	Jessica Montes Medeiros	175
4 º	Madalena de Oliveira Morais Lima	156
5 º	Gleiciane Rocha de Oliveira	139

Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

Classificação suplentes	Nome do candidato	Quantidade de Votos
6 º	Gisele do Nascimento	109
7 º	Mauriceia Aparecida da Silva	97
8 º	Taticilene Aparecida Domiciano Macedo	87
9º	Priscila Oliveira Almeida	74
10 º	Juliane da Silva Couto	54

A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares, dar-se-á no dia 10/11/2015, em local e data a ser definida posteriormente.

Leopoldina (MG), 19 de outubro de 2015.

SR.ª JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8D27876E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal em atendimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º: 8.666/93, relativo ao **Processo Licitatório nº. 02000/2015**, **Convite nº. 002/2015**, cujo objeto: **"CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME LEI 13.083/2000 QUE GARANTE O REPASSE DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL.** decide pela adjudicação do seguinte licitante:
*** REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA,** vencedora com o valor global de R$17.412,00 (Dezessete mil, quatrocentos e doze reais)**.**

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FB688DF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02000/2014

Modalidade: Convite nº. 002/2015

Objeto: **"CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME LEI 13.083/2000 QUE GARANTE O REPASSE DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.672/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 02020/2014 – Modalidade Convite nº. 001/14, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer**

Jurídico de nº 0150/14 de 25 de Agosto de 2014, da lavra Assessoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

*** REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA,** vencedora com o valor global de R$17.412,00 (Dezessete mil, quatrocentos e doze reais)**.**

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 21 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DA77B388

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, SETORES DE COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO E COLETA DE ENTULHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados nos setores de coleta e destinação do lixo e coleta de entulho, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Carlos Roberto Fidelis Rodrigues,** Chefe de Serviços; **Jaine da Cruz Araújo,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Auxiliar de Coleta de Lixo e **Marcus Vinícius Rodrigues Ferreira,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão sob a presidência do primeiro.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores: **Elson Ribeiro**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista e **Rogério Elias Pacheco,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de lixo.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2014, de 6 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de agosto de 2015.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A8027816

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01976/2015

Modalidade: Leilão nº. 008/15
Objeto: "**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 03 (TRÊS) LOTES URBANOS DA QUADRA 21, 02 (DOIS) LOTES E UMA ÁREA DE 2.700M2 DA QUADRA 22 SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO III DESTE EDITAL E EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS NºS: 2.297/2014 DE 22.10.14 E 2387/2015 DE 23.09.15, RESPECTIVAMENTE**".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/93 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.08.15, **HOMOLOGO** a decisão da CPL, que aceitou os lances ofertados aos imóveis disponibilizados para o leilão, com respaldo no **Parecer de N.º 0241/2015** de 19 de outubro de 2015 da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo: .

A- Um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua "J", com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.043.0080.0000, constituído por um lote de terreno com área de **202,50m²** (duzentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o **LOTE Nº. 08 da QUADRA Nº. 21 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS**, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua J por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 19,50 metros lineares, confronta com o lote 09; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 21,00 metros lineares, confronta com o lote 07; e pelo **fundo**, por uma extensão de 10,10 metros, confronta com a Rua Dr. Arduino Cézar. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula nº. 16.108, livro 2-BN.fls.137.
Fica o imóvel acima avaliado em: **R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
ARREMATADO POR: Sr. **AMAURI VASCONCELOS**, portador do CPF: 522.085.246-91, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro nº 640, Novo Oriente em Luz/MG,, no **valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**
B- Um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua "J", com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.043.0090.0000, constituído por um lote de terreno com área de **255,50m²** (duzentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o **LOTE Nº. 09 da QUADRA Nº. 21 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS,** com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua J por uma extensão de 14,00 metros lineares; pelo lado **direito**, por uma extensão de 17,00 metros lineares, confronta com o lote 10; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 19,50 metros lineares, confronta com o lote 08; e pelo **fundo**, por uma extensão de 14,20 metros, confronta com a Rua Dr. Arduíno Cézar. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula nº. 16.109, livro 2-BN.fls.138.
Fica o imóvel acima avaliado em: **R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
ARREMATADO POR: Sr. **AMAURI VASCONCELOS**, portador do CPF: 522.085.246-91, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro nº 640, Novo Oriente em Luz/MG, no valor **de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**
C) UM TERRENO URBANO COM ÁREA DE 2.700,00 M² (dois mil setecentos metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG, **NA RUA VEREADOR NICOMEDES CHAVES DE OLIVEIRA**, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.03.070.0048.0000 no Loteamento Residencial Grande Lagos, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Vereador Nicomedes Chaves de Oliveira, por uma extensão de 48,00 metros lineares; pelo lado

direito, por uma extensão de 50,20 metros lineares, confronta com a Rua O; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 62,25 metros lineares confronta com a Rua Vereador Efigênio Roberto Soares; e pelo **fundo**, por uma extensão de 49,45 metros lineares, confronta com a Rua Dr. Arduino César, conforme registro de imóvel matrícula nº. R-01-16.213 Livro nº. 2-BN - fls.243, Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz.
Fica o imóvel acima avaliado em: **R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).**

ARREMATADO POR: Sr. MAURO EUSTAQUIO VELOSO, portador do CPF: 486/20, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, aqui representando por procuração formal registrada, pelo Sr. **JOSE ELITO TONACO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 356.719.476-34, residente a Rua Dr. Melo Viana nº 280-A em Luz/MG, arrematado **por R$275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).** Terminada a fase de

Valor Global do Processo: R$325.600,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 19 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C597D733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 02/2015.

Parte - Waldir Lázaro da Silva
Adv. Celcimar Cardoso Garcia

Decisão:
Por todo o exposto JULGO PROCEDENTE o presente processo administrativo para reconhecer que o Servidor WALDIR LÁZARO DA SILVA abandonou injustificadamente o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por mais de 30 (trinta) diasos termos do Art. 131 do Estatuto do Servidor Público Municipal, em consequência fica aplico-lhe a pena de EXONERAÇÃO do Cargo nos termos do inciso II, do Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, por consequência determino que seja expedida decreto de exoneração e juntada do processo administrativo e decreto e exoneração no prontuário do Servidor.

Publique-se nos termos da recomendação feita pela Comissão Processante, e, intime-se pessoalmente o Advogado do Representado.

Matutina/Minas Gerais, 14 de outubro de 2.015.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:45F04297

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 023 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

EXONERA O SERVIDOR WALDIR LÁZARO DA SILVA NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 126 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:F93115AA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 044/2015 DE 18 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº044/2015, DE 18 DE OUTUBRO DE 2015
REGULAMENTA O SISTEMA DE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUTINA (MG) PARA USO DA FROTA DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA TODOS OS MUNÍCIPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:C7F892D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao contrato nº. 044/2014, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 073/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 006/2014. Parte: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAROLINO NEVES LTDA - EPP, CNPJ nº 38.518.197/0001-28. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 01/10/2016. Dotação: Ficha 233 – 020801 10301 0008 2.330 339039.

Naque, MG, 01 de Outubro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:249A0F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015 - PRC 096/2015 – CHAMADA PÚBLICA 002/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Sebastião Ribeiro dos Santos.** Obj.: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar - Chamada Pública do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/09/2015. Vigência: 31/12/2015.

Natércia, 20 de outubro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:184DD331

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015 - PRC 096/2015 – CHAMADA PÚBLICA 002/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Odair José da Silva.** Obj.: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar - Chamada Pública do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/09/2015. Vigência: 31/12/2015.

Natércia, 20 de outubro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D8A0BB18

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015 - PRC 096/2015 – CHAMADA PÚBLICA 002/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Ari Rogério Lopes.** Obj.: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar - Chamada Pública do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/09/2015. Vigência: 31/12/2015.

Natércia, 20 de outubro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:DFA10CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 080/2015 - PRC 983/2015 - RP 032/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 080/2015 – PRC 983/2015 – RP 032/2015.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "RETIFICA PARAENSE LTDA".

Pará de Minas, 20 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:6B0812B1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 081/2015 - PRC 1035/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 081/2015 – PRC 1035/2015.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "PARAMED SERVICOS MEDICOS LTDA".

Pará de Minas, 20 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:DE2A2DD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 047-2015 -- PREGÃO PRESENCIAL 033-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório nº. 047/2015**, modalidade **Pregão Presencial nº. 033/2015,** que tem por objeto registro de preços referente a contratação de empresa para prestação de serviços em Transporte de Caçambas, horas de maquinas pesadas e Caminhão pipa.

Entrega dos envelopes: Até 03/11/2015 ás 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 20 de Outubro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3405B855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 24/2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 24/2015

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II
Dia: 22/10/15
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Roberta Cristina de Oliveira	Tarde	A definir

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 20 de outubro de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:D7C3E632

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 25/2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 25/2015

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III – Ciências – 12 aulas
Dia: 25/10/15
Horário: 8h45
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Denize Teixeira Garcia	Tarde	15 dias

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 20 de outubro de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:692A6830

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2015 - PROCESSO 96/2015 - FACILITA GESTÃO PUBLICA INTELIGENTE LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2015 - Procedimento Licitatório nº 96/2015,Inciso IV do Art. 24, da Lei 8.666/93, valor estimado da contratação R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) , FACILITA GESTÃO PUBLICA INTELIGENTELTDA.- ME, inscrita no CNPJ n.º 21.765.221/0001-20, , situada em Belo Horizonte – MG, na Praça Carlos Chagas, nº 902, An. 9, sala 902 – Bairro Santo Antonio, objeto: Locação de sistemas via web de Gestão Eletrônica de ISSQN - NF-e s, vigência 60 (sessenta) dias com vencimento em 02.12.2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:52A7AAB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.356/15 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE NFE. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N°3.356/15, de 08 de outubro de 2015.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE NFe. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal de Perdões.
Considerando o termino do contrato com a empresa INTEGRA GPR SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA em 30.09.2015;
Considerando a inviabilidade de renovação contratual com a referida empresa, haja vista a suspensão dos serviços sem pré-aviso e a recusa em fornecer os dados de Backup;
Considerando a extrema necessidade de continuação dos serviços, em face da possibilidade de prejuízos aos usuários e queda de receita municipal;
Considerando que o Município atualmente já atravessa uma crise econômica resultante do cenário recessivo que se encontra a economia brasileira provocando a queda drástica das receitas municipais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada situação de EMERGENCIA para contratação de empresa necessária para prestar serviços de Software de gestão eletrônica do ISSQN – Nota Fiscal Eletrônica, pelo período maximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Diante ao exposto fica caracterizada a urgência dessa contratação sob pena de danos irreparáveis ao erário publico municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de outubro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EBF4E7CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 2º Termo de Aditamento a Ata n°026/2015. FANAL VALE DO PARAÍBA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível Diesel S-10, com fornecimento de tanques aéreos, bombas e filtros em sistema de comodato, incluída suas manutenções preventivas e corretivas para os veículos da Frota Municipal, solicitado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura. Reequilíbrio no percentual de 3.6761%, passando o valor por litro de R$ 2,79 para R$2,87. Vigência: 02/06/2015 a 01/06/2016. Data: 20/10/2015.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:610F99AA

PREGOEIRA
TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – 2º Termo de Aditamento à Ata SRP 24/2015- Iramildo Pereira Resende e Cia Ltda. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis para os veículos oficiais e conveniados da Frota**.** Reequilíbrio de preço. Item 01 – Preço unitário anterior: R$ 3,58; Vr.Readequado em 3,92% Data: 20/10/2015.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:6E526A5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº.009/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.069/2015-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº.009/2015 Processo Licitatório Nº.069/2015- JULGAMENTO HABILITAÇÃO - Objeto: Prestação de serviços de instalação de

sistema de iluminação ornamental na Orla Fluvial (Balneário das Duchas e Praça de Eventos) município de Pirapora/MG. Em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea a da Lei 8.666/93, INFORMAMOS resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes do referido processo, sendo habilitada a LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME e inabilitadas: ECOM ENG. CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS – ME e JADEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP.

Pirapora, 20/10/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:75581554

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 060/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório **nº 085/2015**,tendo por objeto : Aquisição de materiais para a realização da oficina de ateliê de reciclagem prevista no projeto parque dos Ipês . A entrega e abertura dos envelopes será no dia **03/11/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 20/10/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:30AACB81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 064/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório **nº 091/2015**,tendo por objeto : Prestação de serviços de recolhimento, apreensão, eutanásia e descarte de animais de pequeno porte no perímetro urbano do município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **03/11/2015 às 15:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 20/10/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DACA9563

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0455/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº0455/2015

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **EUNICE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES**, nascida em 23/10/1964 (50 anos de idade), matrícula nº: 0866, CPF n°: 701.965.246-87, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Professor da Educação Básica – P. E. B. da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor da Educação Básica – Símbolo/Nível: II, Letra "F" –, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 2.740-00/2015 - IPSEMP – Aposentadoria.
Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.780,35 (um mil e setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 08 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:534B9BF0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0456/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº0456/2015

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA BOTELHO DE ARAUJO**, nascida em 06/09/1952 (63 anos de idade), matrícula nº: 0247, CPF n°: 241.233.076-04, pertencente ao Quadro Permanente de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I – Letra "F" – Símbolo/Nível: A. S. G. , com fundamento no art. 43-A da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 tendo em vista o Processo n.º 2.741.00/2015 IPSEMP – Aposentadoria.
Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.182,15 (um mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43-A da Lei Municipal n.º 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 08 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:85A0DD59

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 21/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 21/2015- Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 103/2015. Objeto: Vidrarias e reagentes para laboratório. LICITAÇÃO DESERTA.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F669782D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 22/2015. Processo: 103/2015. Objeto: Vidrarias e reagentes para laboratório. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 05/11/2015 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:362396A2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 23/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 23/2015 – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 116/2015. Objeto: Materiais para construção da casa de bombas da ETA II. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 06/11/2015 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D4C2548E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 28 DE OUTUBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 070/2015 CONVITE N° 008/2015**, com vistas a Contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva da escola Municipal Monsenhor Vicente Soares no Povoado de Sacramento.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:230E906A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 285/2015
Decorrência: Processo nº 194/2015 Pregão nº 129/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COM ROÇADEIRA E IMPLEMENTOS (TRATOR AGRÍCOLA, CONJUNTO DE PLAINA E CONCHA DIANTEIRA, DISTRIBUIDOR DE ESTERCO, ROÇADEIRA ARTICULADA E CARRETA DE MADEIRA), CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL. Contratada: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESEENTAÇÕES LTDA. Valor global do contrato: R$ 83.150,00. Data da assinatura: 16/10/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 17/10/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06012019449052000000000124 F491

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C5568291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 286/2015
Decorrência: Processo nº 194/2015 Pregão nº 129/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COM ROÇADEIRA E IMPLEMENTOS (TRATOR AGRÍCOLA, CONJUNTO DE PLAINA E CONCHA DIANTEIRA, DISTRIBUIDOR DE ESTERCO, ROÇADEIRA ARTICULADA E CARRETA DE MADEIRA), CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL. Contratada: IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA. Valor global do contrato: R$ 107.900,00. Data da assinatura: 16/10/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 17/10/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06012019449052000000000124 F491

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:18961CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 160/13 – Decorrência: Pregão nº 81/13 - Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição e manutenção asfaltica de vias urbanas" - Contratada: Delft Serviços Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para

27 de setembro de 2016. Data da assinatura: 26/09/15. De acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:C93CC876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº013/2015

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A CAMILA RUIZ ALBERGARIA CAPRANICO CASTILHO.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Camila Ruiz Albergaria Capranico Castilho.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita a homenageada.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:765D8109

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2015

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOSÉ BATISTA LOURENÇO.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a José Batista Lourenço.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:23E7232B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS TP 009/2015

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços do Processo Licitatório nº 145/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2015, datado de 14/09/2015, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia para execução de obras de extensão e adequação de rede elétrica, em diversos logradouros do Município de Prata/MG, conforme planilha orçamentária, projeto e memorial descritivo, com fornecimento de mão de obra e materiais, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2015, às 08:30 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 20 de outubro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:90F67822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 051/2015 – Pregão Presencial/Registro de Preço: nº 035/2015. OBJETO: Aquisição de 300 latas de leite desnatado em pó de 800 gramas. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes dia **04/11/2015** de **13h: 00mim às 13h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 13h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e

Equipe de Apoio

16/10/2015.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9FDC359A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O MUNICÍPIO DE RODEIRO /MG torna público a homologação dos interessados em adquirir gavetas de túmulos mortuários localizados no Cemitério Público Municipal de Rodeiro, nos termos abaixo, todos arrematados pelo lance mínimo de R$ 800,0 (oitocentos reais) por unidade:

GAVETA	NOME	CPF
551	FILOMENA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	059.160.796-48
552	FILOMENA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	059.160.796-48
553	FILOMENA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	059.160.796-48
554	JAIME PEREIRA DA SILVA	409.467.466-72
555	JAIME PEREIRA DA SILVA	409.467.466-72
556	JAIME PEREIRA DA SILVA	409.467.466-72
557	LINDAURA TEIXEIRA DAL SASSO	025.681.136-93
558	LINDAURA TEIXEIRA DAL SASSO	025.681.136-93

559	LINDAURA TEIXEIRA DAL SASSO	025.681.136-93
560	MAURELI DE OLIVEIRA PEREIRA	379.521.106-91
561	MAURELI DE OLIVEIRA PEREIRA	379.521.106-91
562	MAURELI DE OLIVEIRA PEREIRA	379.521.106-91
563	ANTONIA PEREIRA	008.489.456-38
564	MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	073.236.066-83
565	JOÃO BATISTA VIEIRA PINTO	259.765.676-49
566	GERALDO DIAS	550.587.526-20
567	GERALDO DIAS	550.587.526-20
568	GERALDO DIAS	550.587.526-20
569	ELISANGELA LOPES DE OLIVEIRA	027.092.456-63
570	ELISANGELA LOPES DE OLIVEIRA	027.092.456-63
571	ELISANGELA LOPES DE OLIVEIRA	027.092.456-63
572	CLAUDIOMIRO DA SILVA	958.454.456-04
573	CLAUDIOMIRO DA SILVA	958.454.456-04
574	CLAUDIOMIRO DA SILVA	958.454.456-04
575	ANA LUCIA MILAGRE DE OLIVEIRA	589.294.526-04
576	ANA LUCIA MILAGRE DE OLIVEIRA	589.294.526-04
577	ANA LUCIA MILAGRE DE OLIVEIRA	589.294.526-04
578	MARLUCE DA SILVA	077.412.146-75
579	MARLUCE DA SILVA	077.412.146-75
580	MARLUCE DA SILVA	077.412.146-75
581	THIAGO RODOLFO BOVARETO DE OLIVEIRA	081.699.016-69
582	THIAGO RODOLFO BOVARETO DE OLIVEIRA	081.699.016-69
583	THIAGO RODOLFO BOVARETO DE OLIVEIRA	081.699.016-69
584	TIAGO DA SILVA NEVES	072.947.556-55
585	TIAGO DA SILVA NEVES	072.947.556-55
586	TIAGO DA SILVA NEVES	072.947.556-55
587	ELIANE APARECIDA NALON MACHADO	553.109.826-04
588	ELIANE APARECIDA NALON MACHADO	553.109.826-04
589	ELIANE APARECIDA NALON MACHADO	553.109.826-04
590	JOSÉ CARLOS DE CASTRO	382.110.176-87
591	JOSÉ CARLOS DE CASTRO	382.110.176-87
592	JOSÉ CARLOS DE CASTRO	382.110.176-87
593	MARLI DOS SANTOS CANDIAN SILVA	894.223.766-53
594	MARLI DOS SANTOS CANDIAN SILVA	894.223.766-53
595	MARLI DOS SANTOS CANDIAN SILVA	894.223.766-53
596	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	002.612.366-52
597	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	002.612.366-52
598	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	002.612.366-52
599	CANDIDO RAMOS DA SILVA	167.726.606-68
600	CANDIDO RAMOS DA SILVA	167.726.606-68
601	CANDIDO RAMOS DA SILVA	167.726.606-68
602	MARIA BRAGA FERREIRA	603.719.276-68
603	MARIA BRAGA FERREIRA	603.719.276-68
604	MARIA BRAGA FERREIRA	603.719.276-68
605	MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	546.281.726-68
606	MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	546.281.726-68
607	MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	546.281.726-68
608	ANDRE DIAS MARTINS	003.306.356-70
609	ANDRE DIAS MARTINS	003.306.356-70
610	ANDRE DIAS MARTINS	003.306.356-70
611	JUVENIL DA SILVA LIMA	320.701.797-53
612	JUVENIL DA SILVA LIMA	320.701.797-53
613	JUVENIL DA SILVA LIMA	320.701.797-53
614	MARIA APARECIDA DE SOUZA	046.113.626-04
615	MARIA APARECIDA DE SOUZA	046.113.626-04
616	MARIA APARECIDA DE SOUZA	046.113.626-04
617	EBERVAL VIEIRA DE SOUZA	610.094.156-20
618	EBERVAL VIEIRA DE SOUZA	610.094.156-20
619	EBERVAL VIEIRA DE SOUZA	610.094.156-20
620	SAMUEL CANDIDO PEREIRA	464.794.226-00
621	**SEM INTERESSADO**	
622	**SEM INTERESSADO**	
623	**SEM INTERESSADO**	
624	**SEM INTERESSADO**	
625	**SEM INTERESSADO**	
626	RODRIGO CONTIN LOPES	025.485.896-17
627	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	044.493.546-05
628	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	044.493.546-05
629	HORACIO PEREIRA NETO	418.842.726-49
630	MARIA DA APARECIDA DA SILVA DORNAS	546.292.256-68
631	MARIA DA APARECIDA DA SILVA DORNAS	546.292.256-68
632	MARIA DE LOURDES DORVIRIO	057.535.786-08
633	MARIA DE LOURDES DORVIRIO	057.535.786-08
634	AUREA LUIZA VANELLI DE SOUZA	262.105.926-00
635	MARIA AMELIA VANELLI LOPES	382.037.666-68
636	MARIA AMELIA VANELLI LOPES	382.037.666-68
637	AUREA LUIZA VANELLI DE SOUZA	262.105.926-00
638	JOSÉ DAS GRAÇAS ARRUDA	610.092.706-30
639	PASCHOAL DE OLIVEIRA DAL SASSO	706.309.176-04
640	ANTONIO MARCOS MACHADO DE ANDRADE	050.190.406-90
641	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	588.064.316-68
642	IBRAIM DE VASCONCELOS LOPES	075.991.746-99
643	LOIDE VIEIRA TEIXEIRA	234.931.606-82
644	ROSALINA DE SOUZA PAULA	870.646.186-72
645	ROSALINA DE SOUZA PAULA	870.646.186-72
646	NELSON PAULINO DE QUEIROZ	379.534.606-10
647	VICENTINA CORREIA GONÇALVES	075.938.166-64
648	VALERIA NEVES DOS SANTOS	053.258.716-25
649	VALDIR PEDRO FERNANDES	234.932.916-04
650	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	751.901.176-34
651	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	751.901.176-34
652	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	751.901.176-34
653	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	379.534.516-20
654	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	379.534.516-20
655	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	379.534.516-20
656	JOSÉ ALOISIO JUSTE	488.349.986-34
657	JOSÉ ALOISIO JUSTE	488.349.986-34
658	JOSÉ ALOISIO JUSTE	488.349.986-34

Autoriza o setor competente a expedir a respectiva titulação de propriedade aos interessados após o pagamento das unidades arrematadas.

Rodeiro – MG, 20 de outubro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8C5768FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 031/15. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratado: Cristiano Silva. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 4.800,00. Ratificação em 20/10/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 20/10/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:379A6FD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/15

Processo nº 154/15,
Pregão Presencial n° 078/15

Rescisão de adjudicação

Ficam os interessados nessa licitação cientes da decisão do Pregoeiro que, aplicando o disposto no inciso XXII do art.9º do Decreto Municipal n.º 2433/2013, rescindiu a adjudicação do objeto licitado à empresa Sandro Cesar Toledo – Eireli e convocar os licitantes Ação Eventos & Marketing – Eireli, Elizete Isabel Vidal e CNA Multiformato e Logística Ltda. para nova sessão de lances que será realizada no dia 22 de outubro de 2015, às 09:00 horas, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro.

Santa Bárbara, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7A641BAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/15.

Processo n.º 137/2015

Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2015

Objeto: Escolha de empresa para Construção de infra-estrutura adequada ao funcionamento do Programa Academia de Saúde – Modalidade Ampliada e Modalidade Intermediária, nos bairros Santa Mônica e São Vicente.

Licitante vencedor: Construtora AGD Ltda.

Valor: R$ 346.369,40

Santa Bárbara, 20 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6990FAD7

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/15

TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: FACULDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, bairro Centro, em Belo Horizonte-MG, CEP.: 30.180-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.808.792/0127-40;
OBJETO: Fixação de normas visando à execução de estágio obrigatório e não obrigatório para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, mantidos pela instituição de ensino, para o fim de exercitarem as teorias assimiladas no curso de graduação, com base na Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1658/2013;
DATA: 20/10/2015.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A97FE8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0157/2.014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2.014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação do Processo de Licitação nº 0157/2014/Inexigibilidade/Credenciamento nº 005/2014, referente o credenciamento do licitante: GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO CPF- 057.262.316-00, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 27, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.767.597/0001-06 e RM LABORÁTORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 66, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.230.908/0004-83. Ainda, a presente ratificação tem por objetivo credenciamento de pessoa jurídica especializada e para prestação de serviços de laboratório de analises clinicas para atendimento da rede municipal de Saúde, com base no caput do Artigo 25 c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Margarida, 03 de março de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A24C7B1B

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0157/2014
MODALIDADE: Credenciamento/ Inexigibilidade 005/2014
DATA: 03 de março de 2015.

OBJETO: credenciar serviços laboratoriais complementares para atendimento dos munícipes.
CREDENCIADA: GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO CPF- 057.262.316-00, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 27, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.767.597/0001-06.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, , com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
PRAZO DO CONTRATO: 03/03/2015 a 31/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
020701 1030100742.076 339039;
020702 1030200742.077 339039;
020702 1030200742.082 339039.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:607BB3EB

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0157/2014
MODALIDADE: Credenciamento/ Inexigibilidade 005/2014
DATA: 03 de março de 2015.
OBJETO: credenciar serviços laboratoriais complementares para atendimento dos munícipes.
CREDENCIADA: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Joaquim Vieira, nº 66, Loja A, Bairro Centro, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.230.908/0004-83.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***, , com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
PRAZO DO CONTRATO: 03/03/2015 a 31/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
020701 1030100742.076 339039;
020702 1030200742.077 339039;
020702 1030200742.082 339039.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9C8EA134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 078/2015 - MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 078/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 053/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, de materiais de Comunicação Visual para os diversos Setores da Prefeitura Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 05/11/2015às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:D722F667

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 079/2015 - PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 079/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 054/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preço de pneus novos, câmara de ar e protetores, de forma parcelada, para atender veículos e equipamentos deste Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 04/11/2015às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:1697E09B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 063/2015 – Pregão Presencial n.º 041/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Felipe Alisson Prates Mota (R$ 31.200,00). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Odontologia, devidamente inscrito no Conselho Regional de Odontologia - CRO para atendimento aos usuários da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.01.10.301.0010.2086 – Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURA: 20/10/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:E59A2EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 – LINHA 03

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato N.004/2015, Processo Licitatório Nº. 129/2014, Pregão Presencial Nº. 082/2014. Objeto: Constitui Objeto Do 2º Termo Aditivo o Acréscimo De 11,87% na quantidade inicial do contrato, o que equivale a um acréscimo de 07 km por dia na Linha 03 (três). Valor do Aditivo: R$793,52 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 20/10/2015 A 31/12/2015. Contratada: FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS 61816400610.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6E204FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO 03 PREGÃO 03/15

OBJETO: Compra de água mineral gasosa e sem gás para uso da Câmara Municipal de São Lourenço. CONTRATADA: Luiz Henrique de Souza & Cia Ltda - EPP. Aditado em 20/10/2015.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço.

20/10/2015.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:994D238D

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO 14 PREGÃO 12/15

OBJETO: Compra e instalação de vidros e guarda-corpo na sede da Câmara Municipal de São Lourenço. CONTRATADA: Sérgio Samuel Alves dos Santos - ME. Aditado em 01/09/2015.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço.

20/10/2015.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:04BC4D7B

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - CAMARA MUNICIPAL PP 014

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 17/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 14 – Objeto: Gravação de vídeo de reuniões solenes e registro forográfico. Credenciamento: 04/11/2015 às 13:00 horas – Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas: 04/11/2015 às 13:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 21/10/2015.

São Lourenço em 20 de outubro de 2015.

ANA CAROLINA RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E379DE23

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 025/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PEDRO GABRIEL PAULINO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5BA16A27

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 020/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA NASCIMENTO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1A50D267

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 021/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO CÉSAR MACIEL**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BDA21845

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 022/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **DENNER CRISTIAN DA SILVA PADROEIRO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:80FBB664

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 023/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **EZEQUIEL VIANA DE SOUSA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:531E04DD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 024/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ALESSANDRO HONORATO GUIMARÃES**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AB1040FE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 026/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ISAÍAS AVELINO DOS SANTOS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:26BDD30C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 027/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **WANDERLEI CARDOSO DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8D7BE4AF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 028/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JOSÉ DONIZETE ELEOTÉRIO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B63E17B1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 029/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PEDRO RODRIGUES**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7631743C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 030/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JOÃO ARMANDO GONÇALVES**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CF8B4EA8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 030/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **GISELE DE FREITAS PRADO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Administração 84 (Oitenta e quatro) dias.
Valor: R$ 1.378,13(Um mil trezentos e setenta e oito reais e treze centavos), mensais.
Data da assinatura: 09/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:76434FFC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 031/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO ROBERTO PEREIRA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C7CF38C0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 032/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **TÂNIA MARIA REZENDE**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DD360F5E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 033/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **FRANKS DOS SANTOS NAPOLEÃO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7EB4CAA3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 034/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ELSON CARDOSO DE ARAÚJO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Máquinas pesadas por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$2.160,63 (Dois mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E31D31F0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 035/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **WANDERLEY HERDY SOUTO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B0F208A0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 037/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.

Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:84C4E6B7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 038/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **FRANCISCO JÚLIO BERNARDO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:10808013

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 039/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ANTÔNIO SALVIANO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4492388C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 040/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JULIMAR DOS SANTOS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:141EB3BE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 041/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JOSÉ CARLOS DO BREVIÁRIO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:318F2756

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 042/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:546B3309

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 043/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ANTÔNIO RAMOS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6FECD1D3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 044/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **GALILEU VIEIRA DA ROCHA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FFF0D55F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 045/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **SEBASTIÃO JUAREZ SILVÉRIO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A11239B6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 046/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **FRANCISCO DONIZETTI SOARES**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FC3C01D9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 047/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ELIANE DO CARMO RIBEIRO MOTTA**

Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:72962B57

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 048/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **DIANA DA SILVA MOTTA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0594A585

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 049/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MÁRCIO HELENO DOS SANTOS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:149D4016

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 050/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **EDMILSON DOS SANTOS MARTINS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1027D314

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 051/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **HÉLIO APARECIDO ROSA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:87E7E411

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 052/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **VANDERLEI VITOR**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C74E8D22

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 053/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JOSÉ EMÍLIO DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9F29F848

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 054/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PEDRO MARQUES MARTINS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AD9FB46D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 055/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A1816314

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 056/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **VANUSA DE SOUZA GALVÃO LUZ**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D9A6287E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 057/2015

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:30C166FA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 058/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **SÉRGIO RICARDO DE ARAÚJO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:41FBB485

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 059/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO DIMAS DE SOUZA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A22DC0C2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 060/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MARCOS VENÂNCIO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AC279621

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 061/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **EDILSON PEREIRA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B15F7BCC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 062/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **CARLOS ROBERTO FERREIRA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:095C4193

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 063/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:22F33182

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 064/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MÁRCIO CLEICON DA LUZ**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7790ECB6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 067/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **GERALDO APARECIDO CAMARGO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:91BA0C50

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 068/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JÚLIO FRANCISCO GENEROSO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:18F44E1D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 069/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO ROBERTO DE PAULA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C98579FE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 070/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ANTÔNIO JORGE AVELINO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D8C86D08

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 071/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **SÉRGIO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 88 (Oitenta e oito) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:280A9AE4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 072/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JOÃO BATISTA DE ANDRADE**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Máquinas Pesadas por 87 (Oitenta e sete) dias.
Valor: R$2.160,63 (Dois mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos), mensais.
Data da assinatura: 06/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5BE2C534

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 073/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JOSÉ PAULO DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 84(Oitenta e quatro) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 09/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2A7C2054

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 074/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 84 (Oitenta e quatro) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 09/10/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4B1A7C0C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 075/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **RICARDO COELHO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 81 (Oitenta e um) dias.
Valor: R$870,82(Oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/10/2015

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:928EE68D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Tomada de Preços Nº 009/14 - Objeto: contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, de nível de escolaridade alfabetizado a superior, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Vigência: 23 de setembro de 2015 a 23 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP.
Contratada

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:EDBFA4B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
CANCELAMENTO DE PROCESSO

JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICIATÓRIONº 019/2015.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015.

Neste ato representada pela Presidente da Comissão permanente de Licitação, Senhora Rosângela de Fátima Lopes, nomeado pela PORTARIA Nº 003, de 02 de janeiro de 2015, vem apresentar sua justificativa e recomendar a revogação da tomada de preços em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos: I – DO OBJETO Trata-se de

cancelamento do Processo licitatório nº 019/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, que teve como objeto a Contratação de empresa para fornecimento e Aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender a demanda da Câmara Municipal de Sem Peixe, a Comissão Permanente de Licitação publicou o Edital do referido processo nos meios de comunicação do Imprensa Oficial de Minas Gerais e Mural Oficial da Câmara Municipal de Sem Peixe conforme especificações e quantidades descritas no edital, designando a Sessão de Abertura recebimento de Propostas e Documentação para 26 de setembro de 2015, diante análise de outros membros da comissão de Licitação constatou-se que a data publicada para abertura das propostas não era dia útil , sendo assim no dia 17/09/2015 a Comissão de Licitação publicou errata antecipando o prazo da abertura para dia 25/09/2015 onde foram publicados novamente nos meios de comunicações oficiais. Passado o decorrer dos dias, entre a publicação da errata e o prazo para abertura da sessão de recebimento de propostas e documentos, verificamos que por equívoco o prazo não coincidia com 15 dias e sim 14 dias, devido a reunião de habilitação e licitação já ter acontecido e já havia decretado o vencedor conseqüentemente homologado o processo. A Presidente da Comissão de Licitação juntamente com os membros recomenda o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 019/2015 – Tomada de Preços nº 003/2015, e encaminhar ao Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe para que para que faça o despacho, onde teremos que aguardar novas instruções para a reabertura e publicação de um novo processo. É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de cancelamento da licitação.

Sem Peixe, 20 de outubro de 2015.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:3B40D7BB

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.327 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Lei nº 327 de 14 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares das escolas da rede pública municipal de ensino de Sem Peixe MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, para cada escola da rede pública municipal de ensino de Sem Peixe MG, o respectivo Conselho Escolar.

Art. 2º. Os Conselhos Escolares, resguardados os princípios constitucionais, as normas legais e as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação, terão funções mobilizadora, consultiva, deliberativa e fiscalizadora nas questões pedagógicas referentes à respectiva unidade escolar, garantindo o acompanhamento da aprendizagem de todos os alunos e auxiliando nos casos que interferem diretamente nesse processo, como infrequência, indisciplina e abandono da escola.

Art. 3º. São atribuições do Conselho Escolar, dentre outras:
I – Exercer o papel de Grupo de Trabalho - GT, representativo da escola na elaboração do diagnóstico do PDDE Interativo, inclusive para fins de subsidiar os Planos Plurianuais de Ações e o Plano Integral nos termos previstos na Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, bem como para incorporar as questões correlatas aos programas integrantes do sistema PDDE.
II – Disponibilizar para a Equipe Municipal, no momento da elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR, as informações preenchidas nos diagnósticos das respectivas unidades escolares.
III - elaborar seu próprio Regimento Interno;
IV - criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar;
V - participar e aprovar alterações na proposta pedagógica;
VI - coordenar, em conjunto com a direção da escola, o processo de discussão, elaboração ou alteração do Conselho Escolar;
VII - convocar assembleias gerais dos segmentos da comunidade escolar;
VIII - recorrer a instâncias superiores nas questões que não julgar-se apto a decidir e que não estejam previstas no Regimento Interno;
IX - analisar os resultados da avaliação interna e externa da escola, propondo alternativas para melhoria de seu desempenho.

Art. 4º. O Conselho Escolar será composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) membros, maiores de 18 (dezoito) anos, acompanhados de seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes segmentos:
I – Pais de alunos da respectiva escola;
II – Docentes e/ou Especialistas Educacionais da respectiva escola;
III – Profissionais de apoio/serviço da respectiva escola e/ou membros da comunidade escolar, residentes no bairro em que a escola for sediada.

Art. 5º. A Direção da escola integrará o Conselho Escolar, representada pelo Diretor ou equivalente, como membro nato.

Art. 6º. Da eleição será lavrada ata em livro próprio que, após assinada, ficará arquivada na escola.

Art. 7º. O Conselho Escolar tomará posse no prazo de até 30 (trinta) dias após sua eleição.
§ 1º. A posse do primeiro Conselho Escolar será dada pela Direção da escola e, a dos seguintes, pelo próprio Conselho.
§ 2º. O Conselho Escolar, após a respectiva posse, elegerá seu presidente e vice-presidente dentre os membros que o compõem.

Art. 8º. O mandato de cada membro do Conselho Escolar terá a duração de 2 (dois) anos, permitida somente uma recondução.

Art. 9º. O Conselho Escolar deverá reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez a cada bimestre e, extraordinariamente, quando for necessário, por convocação:
I - de seu Presidente;
II - do Diretor da escola e;
III - da metade mais um de seus membros.
Parágrafo único. A função de membro do Conselho Escolar não será remunerada e é considerado serviço público de relevante interesse social.

Art. 10. O Conselho Escolar funcionará somente com *quorum* mínimo de metade mais 1 (um) de seus membros.
§1º. Serão válidas as deliberações do Conselho Escolar tomadas por metade mais 1 (um) dos votos dos presentes à reunião.
§ 2º. O não comparecimento injustificado do membro do Conselho a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões ordinárias ou extraordinárias alternadas, implicará na perda do mandato da função de Conselheiro, a ser declarada pelo Presidente.
§ 3º. O pedido de destituição de qualquer membro só poderá ser aceito pelo Conselho se aprovado em assembleia geral do segmento, acompanhado da respectiva justificativa fundamentada.

Art. 11. Cabe ao suplente:
I - substituir o titular em caso de impedimento e;
II - completar o mandato do titular em caso de vacância.
Parágrafo único. Caso algum segmento da comunidade escolar tenha a sua representação diminuída, o Conselho providenciará a eleição de novo representante com seu respectivo suplente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, que forem criados a partir da data da publicação desta lei, deverão possuir um Conselho Escolar em funcionamento no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da publicação do ato de autorização do seu funcionamento.

Art. 13. A Autonomia da Gestão Pedagógica dos estabelecimentos de ensino da rede municipal será assegurada:

I - pela independência da proposta pedagógica;
II - pela formação e valorização permanentes do profissional da educação;
III - pela participação efetiva da comunidade escolar.

Art. 14. O Conselho Escolar terá seu Regimento Interno criado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência desta lei.

Art. 15. O Regimento Interno do Conselho Escolar definirá os detalhes inerentes ao seu funcionamento, bem como a regulamentação das questões inerentes ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as disposições desta lei, por Decreto, em especial nas questões referentes ao PDDE Interativo, Planos Plurianuais de Ações e Plano Integral nos termos previstos na Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, bem como para fins do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Art. 17. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, prevista no orçamento vigente.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogadas as disposições em contrário.

Sem Peixe14 de outubro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:2AD4F65E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
Objeto: **aquisição de peças para manutenção do veículo HLF-3002, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência deste presente Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **VIEIRA & SILVA & COSTA AUTO PECAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.030.901/0001-78. No valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 2032.

Publique-se.

Três Marias – MG, 25 de setembro de 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:72B72F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Objeto: **Registro de Preços, visando à futura aquisição de Carne e Leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item
CASA DE CARNE SOUZA LTDA - ME				
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	10,22
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	19,85
0003	Costela de boi	150	Kg	8,65
0004	Carne suína	500	Kg	8,99
0007	Peito de frango	150	Kg	8,35
0008	Linguiça suína	1.500	Kg	11,76
0009	Linguiça calabresa	10	Kg	13,49
0010	Bacon	50	Kg	15,59
0011	Salsicha	3.000	Kg	4,77
FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA				
0005	Toucinho fino com carne	3.000	Kg	2,80
0006	Frango abatido congelado	12.000	Kg	5,86
RENATO P. PEREIRA - ME				
0012	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	2,84

Publique-se.

Três Marias/MG 20 de outubro de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:92FC0EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor do Item
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
0017	Arroz tipo 1 - Agulhinha - pct c/ 5kg	3.000	Pct	9,63
0041	Bolacha água e Sal pct 400 gr	100	Pct	2,39
0045	Bolacha tipo maisena - pct 400 gr	100	Pct	2,24
0046	Bolacha tipo Maria - pct c/ 400 gr	100	Pct	2,24
0055	Caldo de galinha concentrado cx c/ 12 unidades	50	Cx	2,39
0057	Canjica branca - pct c/ 500g	2.000	Pct	1,32
0060	Chá Mate - cx c/ 250 gr	1.500	Cx	3,30
0108	Farinha de mandioca - pct c/ 1kg	1.300	Pct	1,66
0110	Farinha de trigo Especial pct c/ 1 kg	24	Pct	1,86
0111	Farinha em flocos de milho - pct 01kg.	10	Unid.	2,58
0113	Feijão carioca novo - pct c/ 1kg	4.000	Pct	4,57
0153	Macarrão cortado c/ ovos - pct c/ 500g	3.000	Pct	1,47
0168	Mucilon	60	Pct	9,15
0229	Sal refinado pct c/ 1 kg	1.000	Pct	0,70
0232	Suco de caju - 500 ml	1.200	Unid.	2,26
0233	Suco de goiaba - 500 ml	800	Unid.	2,77
0241	Tempero alho e sal - pct c/ 500g	1.000	Pct	1,06
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA				
0006	Adoçante - 100 ml	10	Fr	1,97
0018	Assadeira	5	Unid.	36,50
0034	BANHEIRA PLASTICA	20	Unid.	13,58
0063	Coador de flanela	100	Unid.	1,51
0064	Coador de flanela grande	20	Unid.	1,82
0070	Colher p/ servir arroz tipo industrial (grande)	20	Unid.	16,40
0072	Concha inox p/ servir feijão	20	Unid.	17,82
0081	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	50	Unid.	1,39
0085	Desinfetante de eucalipto tb c/ 200 lts	1		300,00
0088	Detergente em pó - cx c/ 1kg	2.000	Cx	4,40
0095	Escova dental c/ cerdas média	50	Unid.	1,33
0099	Esponja 2 faces p/ lavar louça	1.200	Unid.	0,40
0100	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	2.000	Pct	0,87
0104	Extrato de tomate 350 g	100	Lata	1,60
0128	Garrafa térmica cap. 1 lt	40	Unid.	16,55

0137	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	20	Cx	1,05
0142	Limpa forno	24	Unid.	5,46
0144	Lixeira - 100 lts c/ tampa	10	Unid.	35,00
0152	Luva vaqueta cano curto	400	Par	14,62
0158	Mamadeira - 240 ml	100	Unid.	7,56
0189	Papel higiênico de 300 mts c/ 8 unid.	30	Fd	42,00
0194	PENEIRA DE ARAME FINA 60	4	Unid.	13,90
0195	Peneira fina 60 cm	4	Unid.	18,91
0205	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	50	Pct	1,26
0213	Sabão em pó desengraxante 10 kg	4	Pote	32,20
0215	Sabão líquido tambor de 200 lts	3		304,00
0217	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	190	Unid.	5,65
0227	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	5	Kg	40,00
0228	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	10	Kg	40,00
ARTE ORIGINAL LTDA				
0010	Álcool - 1lt	1.000	Unid.	3,26
0023	Bacia de alumínio nº 60	10	Unid.	35,00
0038	Bobina de saco plástico - 1 kg	10	Und.	12,00
0074	Copo de alumínio p/café - cap. 03 lit	20	Unid.	20,24
0075	Copo de alumínio p/café - cap.04 lit	20	Unid.	22,00
0077	Copo de vidro - americano duplo	100	Unid.	0,90
0082	Cumbuca Plástica descartável 15cm - pct c/ 10	250	Pct	1,05
0092	Embalagem plástica p/ cachorro quente pct c/ 1000	10	Pct	9,00
0093	Escorredor de arroz industrial em alumínio (tam. grande)	10	Unid.	45,00
0094	Escorredor de macarrão em alumínio tipo industrial (tam.grande)	10	Unid.	39,00
0101	Esponja flex limpa inox encaracolada	10	Und.	1,84
0103	Esponja p/ banho vegetal	20	Und.	2,20
0117	Filtro de barro c/ 3 velas	20	Unid.	73,80
0134	Jarra de vidro	5	Unid.	9,30
0135	Jarra plastica para suco 05 litros	20	Unid.	9,20
0174	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	40	Unid.	2,00
0176	Panela aluminio batido nº 40	10	Unid.	115,00
0177	Panela aluminio batido nº 50	10	Unid.	230,00
0179	Panela de alumínio batido - nº 60	10	Unid.	370,00
0184	Pano de prato 100% algodão 45x69 cm	1.000	Unid.	1,20
0237	Suporte para filtro de papel nº103	2	Unid.	3,00
0238	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	4	Unid.	21,00
E V LOPES COMERCIO ATACADISTA - ME				
0001	Abridor de lata	10	Unid.	1,28
0002	Absorvente íntimo c/ abas c/ 8 unid.	60	Pct	1,69
0011	Álcool em gel - 500ml	240	Unid.	2,54
0016	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	100	Unid.	1,00
0020	Azeitona - 200gr.	20	Pote	3,57
0021	Azeitona - 500 ml	50	Pote	7,55
0026	Bacia plástica grande - 30 lts	40	Unid.	7,79
0028	Bala macia sortidas pct 700 grs	50	Pct	4,02
0030	Balão c/ 50 unidades	50	Pct	2,67
0036	Bico p/ mamadeira	100	Unid.	5,94
0037	Biscoito Waffer	160	Pct	1,12
0044	Bolacha tipo Maisena - cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	100	Cx	7,69
0047	Bolacha tipo Maria cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	1.000	Cx	7,59
0050	Bombom cx. c/400gr.	100	Unid.	7,95
0052	Bota de borracha branca cano curto	100	Par	25,00
0058	Catchup	12	Und.	3,09
0066	Colher de sopa inox	300	Unid.	0,93
0067	Colher descartável - pct c/50 und	200	Pct	2,15
0068	Colher espumadeira grande	20	Unid.	15,45
0073	Condicionador para cabelo 2 lts	120	Unid.	7,89
0090	Doce de Amendoim pct. c/ 50 und.	40	Pct	6,75
0091	Doce tipo marrom glacê 300 gr.	20	Unid.	3,90
0097	Escova p/ lavar material	50	Unid.	1,22
0102	Esponja p/ banho	260	Unid.	0,80
0105	Faca p/ cozinha tipo carbono média 6"	50	Unid.	6,08
0115	Fermento em pó - pote 250g	20	Und.	2,55
0118	Filtro de papel nº 103 - c/ 40 unidades	40	Cx	2,24
0119	Fio dental 100 mts	8	Unid.	3,40
0122	Fralda Descartável G	5	Pct	13,23
0123	Fralda Descartável M	5	Pct	13,23
0124	Fralda Descartável P	5	Pct	13,23
0126	Garfo inox	300	Unid.	0,92
0129	Garrafa térmica cap. 5 lts	20	Unid.	21,95
0156	Maionese 200 gr.	20	Unid.	1,07
0157	Maionese 500 grs	20	Pote	2,70
0160	Mangueira para jardim c/50mts.	10	Unid.	69,51
0163	Massa p/ bolo	100	Pct	2,24
0164	Milho pipoca - pct c/ 500g	400	Pct	1,21
0175	Panela alumínio batido n° 36	10	Unid.	92,00
0180	Panela de Pressão - 07 lt	7	Unid.	51,50
0182	Panela em alumínio batido - 3 lt	2	Unid.	38,00
0190	Papel higiênico pct c/4 rolos	6.000	Pct	1,75
0199	Polvilho pct c/ 1 kg azedo	50	Pct	4,23
0200	Polvilho pct c/ 1 kg doce	100	Pct	3,24
0202	Prato Fundo - Plástico	50	Unid.	1,96
0203	Prato fundo tipo duralex	500	Unid.	3,86
0207	Refrigerante 2 lits - sabor Coca-cola	800	Unid.	4,94
0208	Refrigerante 2 lts sabor laranja	600	Unid.	4,80
0209	Refrigerante 2 lts sabor limão	300	Unid.	4,98
0210	Refrigerante 2lts sabor guaraná	600	Unid.	4,80
0214	Sabão em tablete 200 grs	5.000	Unid.	0,65
0231	Soda cáustica	100	Pct	5,40
0242	Torneira p/ filtro	20	Unid.	1,73
0244	Válvula p/ botijão c/ mangueira	8	Unid.	14,82
0245	Vassoura de pêlo - 40 cm	120	Unid.	5,18
0248	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	10	Unid.	2,70
0250	Vela p/ filtro	40	Unid.	3,16
EDUARDO DE FARIA CHAVES-ME				
0009	Água sanitária - 1lt	2.400	Fr	1,23
0013	Amaciante - 2 lts p/ roupa	200	Unid.	3,35
0019	Avental de pano branco	20	Unid.	8,00
0039	Bobina de saco plástico 10 kg	12	Und.	25,00
0059	Cera líquida incolor - 850 ml	360	Fr	2,65
0083	Desinfetante - 1lt	400	Unid.	1,70
0086	Desinfetante eucalipto - 2lt	1.200	Unid.	2,64
0089	Detergente liquido neutro - 500ml	2.400	Unid.	1,04
0116	Filme de PVC	20	Rl	2,45
0120	Flanela 40 x 60cm	400	Unid.	1,18
0131	Guardanapo 24cmx22cm	100	Pct	0,69
0132	Isqueiro	24	Unid.	2,79
0143	Limpador instantâneo multiuso - 500ml	1.000	Unid.	1,47
0145	Lixeira - 60 lts c/ tampa	50	Unid.	14,90
0146	Lixeira c/ pedal 10 lt	20	Unid.	8,00
0147	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	30	Unid.	8,50
0149	Luva de borracha tam. G	200	Par	2,02
0150	Luva de borracha tam. M	300	Par	2,02
0151	Luva de borracha tam. P	200	Par	2,02
0159	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	10	Unid.	40,00
0185	Pano para limpeza multiuso	50	Pct	1,40
0188	Papel alumínio 70cm x 4m	50	Pct	2,65
0191	Papel toalha - pct c/2 rolos	600	Pct	2,80
0192	Papel toalha duas dobras - branco	1.000	Fd	5,73
0211	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	200	Unid.	2,90
0212	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	100	Unid.	5,30
0221	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	1.000	Pct	1,08
0236	Suporte de plástico de parede para sabonete líquido.	4	Unid.	15,30
0246	Vassoura de pêlo - 60 cm	30	Unid.	6,19
0247	Vassoura ecológica pet	800	Unid.	7,82
0249	Vassoura piaçava - base de 20 cm	200	Unid.	6,70
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA				
0007	Água mineral Natural - 500ml	2.000	Unid.	0,90
0008	Água Mineral Natural - 1,5 lt	1.000	Unid.	1,95
0012	Alimento de Soja 1 Litro	3.000	Cx	3,28
0033	Bandeja de inox	7	Unid.	47,50
0035	Batata palha 800 gr.	50	Pct	12,00
0048	Bolacha tipo prestigio 140gr	200	Pct	2,70
0051	Bombom pct. 01kg.	150	Cx	23,10
0065	Coco ralado 200gr.	20	Pct	3,95
0069	Colher p/ arroz grande	10	Unid.	8,00
0106	Faca p/ Desossa tipo Pirata	2	Unid.	30,80
0112	Farofa pronta	10	Pct	3,15
0114	Fermento biológico fresco - 500g	800	Barra	5,42
0127	Garrafa térmica - cap. 1.8lt	6	Unid.	45,00
0140	Leite em pó -lata 400gr -NAN 2 PRO	30	Lata	29,00
0161	Margarina c/ sal - pote c/ 500g	2.000	Pote	4,85
0167	Mortadela	100	Kg	4,99
0169	Mussarela	100	Kg	18,20
0172	Ovos de Páscoa 250 gr - chocolate ao leite	50	Unid.	20,00
0173	Ovos de Páscoa 375 gramas - chocolate ao leite	400	Unid.	27,99
0183	Panettone	400	Unid.	5,19
0186	Pão de forma	60	Pct	5,00
0187	Pão sovado	60	Pct	5,00
0196	Pipoca Doce 100gr	250	Pct	1,20
0198	Pirulito Psicodélico colorido grande	200	Unid.	1,50
0206	Reforçador para panificação - padrão zap	100	Kg	7,40
0243	Uva passa	20	Pct	4,00
0251	Xícara para café - c/ pires	50	Unid.	3,05
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA				
0004	Ácido muriático 1 lt	48	Fr	2,45
0062	Cloro fr - 1lt	240	Unid.	1,78
0078	Copo descartável 200ml - pct c/ 100x1	10.000	Pct	2,60
0079	Copo descartável 50ml - pct c/100x1	2.000	Pct	1,15
0148	Lixeira telada	100	Unid.	1,49
0218	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	1.500	Unid.	1,70
0220	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	2.000	Pct	1,00
0222	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	1.000	Pct	0,95
0223	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	1.200	Pct	1,03
0224	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	6	MH	72,60
0225	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	6	MH	56,90
FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI				
0003	Achocolatado - pote 400g	1.500	Unid.	4,75
0005	Açúcar cristal - pct c/ 5kg	4.000	Pct	7,27
0014	Amendoim pct c/ 500 gr	400	Pct	3,25
0040	Bolacha Água e Sal cx. c/ 1,5 kg - Padrão Krokero2	200	Cx	9,05
0042	Bolacha de Côco - cx c/ 1,5 Kg, padrão Krokero	100	Cx	7,37
0049	Bolacha tipo salpete - pct 200 grs	300	Pct	2,14
0054	Café - pct c/ 500g	4.000	Pct	4,25
0061	Chocolate tipo Bis	200	Pct	3,60
0071	Colorau - pct c/ 500g	500	Pct	1,86
0080	Creme de leite - 200 g	200	Cx	1,38
0107	Farinha de Cereais -Sabor Multicereais -Sachê 300gr	300	Pct	3,24

0109	Farinha de trigo especial - sc 50kg	200	Sc	82,49
0125	Fubá mimoso - pct c/ 1kg	1.000	Pct	1,04
0130	Gelatina cx com 45 Grs	2.000	Cx	0,65
0138	Leite condensado 395gr.	200	Lata	2,61
0139	Leite em pó integral, pct c/ 400 g	1.500	Pct	6,18
0141	Leite UHT integral longa vida caixa c/ 01 litro	1.000	Cx	2,34
0154	Macarrão espaguete nº 8 pct c/ 500g	3.000	Pct	1,35
0155	Macarrão Parafuso c/ ovos pct. 500 gr	30	Pct	1,35
0162	Margarina pote c/ 1 kg	300	Pote	6,48
0165	Milho verde - 2 kg	40	Lata	9,12
0171	Óleo de soja	5.000	Fr	3,25
0204	PRÉ MISTURA	1.200	Sc	56,00
0234	Suco de maracujá - 500 ml	1.200	Unid.	4,54
0235	Suco em pó 240g	1.000	Pct	1,18
LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME				
0015	Amido de milho - cx c/ 500g	1.500	Cx	2,02
0022	Bacia de alumínio nº 40	10	Unid.	17,00
0024	Bacia plástica 25 lts	40	Unid.	6,44
0025	Bacia plástica capacidade 20 litros	40	Unid.	4,69
0027	Bacia plástica capacidade 06 litros	40	Unid.	3,22
0029	Bala pcte 750gr padrão butter toffer	100	Pct	7,20
0031	Balde de plástico - 15lt	50	Unid.	3,18
0032	Balde de plástico preto - 12 lts	150	Unid.	3,46
0043	Bolacha Salpete cx. c/ 1,5 kg	200	Cx	12,70
0053	Brilho alumínio - 500 ml	240	Unid.	1,29
0056	Caneca 7x7 em alumínio batido	2.000	Unid.	4,41
0076	Copo de vidro - americano	240	Unid.	0,70
0084	Desinfetante - 500 ml	180	Unid.	1,29
0087	Desodorizador de ar 277g	200	Unid.	6,99
0096	Escova p/ lavar mamadeira	20	Unid.	3,63
0098	Escova p/ lavar roupas	150	Unid.	1,52
0121	Fósforo - cx c/ 240 - palito longo 5 cm	300	Cx	1,89
0133	Jarra de plástico p/água 2Lts	24	Unid.	4,50
0136	Jarra plástica para suco 2 lts	24	Unid.	4,50
0166	Molho pronto tipo Pomarola tradicional lata - 260 grs	50	Lata	3,19
0178	Panela de 05 lts de alumínio batido	2	Unid.	59,40
0181	Panela de Pressão - 20 lts	5	Unid.	299,50
0193	Pedra sanitária	80	Unid.	0,80
0197	Pirulito pct c/ 50 unidades	50	Pct	3,05
0201	Pomada para assaduras de criança	30	Unid.	12,90
0216	Sabonete 90 g	1.500	Unid.	0,59
0219	Saco de Papel Mono branco 1/2kg - 15cm X 19cm	50	Pct	13,30
0226	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	8	Kg	13,78
0230	Shampoo 2 lts p/ cabelo	80	Unid.	7,79
0239	Tábua p/ corte	10	Unid.	25,00
0240	Tapete	20	Unid.	6,53

Publique-se.

Três Marias/MG 20 de outubro de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BAA74A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item
ARTE ORIGINAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015				
Lote: 0005 - LOTE 5				
0001	Papel Camurça 40 X 60	10.000	Unid.	0,39
0002	Papel cartão 50 X 70	3.000	Unid.	0,43
0003	Papel Color set 48 X 66	2.000	Unid.	0,39
0004	Papel crepom	2.000	Unid.	0,40
0005	Papel de seda 48 x 60	1.000	Unid.	0,10
0006	Papel fantasia	10.000	Unid.	0,15
0007	Papel master	1.000	Unid.	0,40
0008	Papel pardo	2.000	Unid.	0,22
0009	Papel vergê pact c/ 100 und	50	Pct	18,40
0010	Cartolina	1.000	Unid.	0,31
0011	Emborrachado E V A	5.000	Unid.	0,99
Lote: 0012 - LOTE 12				
0001	Caderno Espiral - 96fls capa dura	500	Unid.	3,60
0002	Caderno brochurão 80 fls c/ pauta	4.000	Unid.	1,67
0003	Caderno de Caligrafia	100	Unid.	1,00
0004	Livro protocolo de correspondência c/100 fls. - capa dura	100	Unid.	4,90
0005	Livro ata capa preta - c/ 50fls	150	Unid.	4,40
0006	Livro ata capa dura 100 fls	80	Unid.	7,00
0007	Agenda Permanente	100	Unid.	12,00
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015				
Lote: 0002 - LOTE 2				
0001	Envelope plástico A4 -4 furos 15mm -pct c/ 100	100	Pct	8,00
0002	Envelope saco 200x280 - pardo	5.000	Unid.	0,08
0003	Envelope saco 260x360 - branco	1.000	Unid.	0,24
0004	Envelope saco 260x360 - pardo	20.000	Unid.	0,15
0005	Envelope saco 310x410 - pardo	1.000	Unid.	0,16
Lote: 0007 - LOTE 7				
0001	Papel A 1- p/ plotter - rolo c/ 50 metros	30	Rl	24,19
Lote: 0009 - LOTE 9				
0001	Pincel p/ pintura nº 06	200	Unid.	0,88
0002	Pincel p/ pintura nº 08	200	Unid.	1,01
0003	Pincel p/ Pintura nº 10	50	Unid.	1,12
0004	Pincel p/ pintura nº 12	200	Unid.	1,27
0005	Pincel p/ pintura nº 14	200	Unid.	1,31
0006	Pincel p/ pintura nº 16	100	Unid.	1,74
0007	Pincel p/ pintura nº 22	200	Unid.	2,03
Lote: 0011 - LOTE 11				
0001	Clips 2/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/100 und	400	Cx	1,15
0002	Clips 3/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 50 und	400	Cx	1,15
0003	Clips 4/0 - Caixa c/ 50 unid	400	Cx	1,15
0004	Clips 8/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/25 und	300	Cx	1,15
Lote: 0013 - LOTE 13				
0001	Grampo p/ grampeador 26/6 - galvanizado c/5000	400	Cx	2,14
0002	Grampo p/ trilho	20	Unid.	5,37
0003	Percevejo cx c/100 unidades	20	Cx	2,44
0004	Extrator de grampo - inox cromado	40	Unid.	0,55
0005	Estilete grande cx com 12 und	5	Cx	10,49
0006	Umedecedor de Dedos 12 gr	20	Unid.	1,42
0007	Corretivo líquido	144	Unid.	0,88
0008	Almofada p/ carimbo nº 03 preta	10	Unid.	1,82
Lote: 0016 - LOTE 16				
0001	Prancheta em acrílico	20	Unid.	7,56
0002	Prancheta eucatex	20	Unid.	2,36
0003	Carbono 1 face azul - cx c/ 100x1	12	Cx	24,84
0004	Plástico adesivo transparente	20	Mt	1,32
0005	Cartão de ponto mensal - pct c/ 100x1	200	Pct	5,81
0006	CD	100	Unid.	0,64
0007	DVD- virgem 4x - 8x	100	Unid.	0,81
0008	Mochila 100% Poliéster	120	Unid.	37,80
0009	Bolsinha p/ lapis	200	Unid.	3,38
Lote: 0019 - LOTE 19				
0001	Durex 50m x 12mm, transparente, incolor, de polipropileno	400	Unid.	0,62
0002	Fita adesiva embalagem 45x50	1.500	Unid.	1,82
0003	Fita crepe 19x50	1.500	Unid.	1,70
0004	Etiqueta 6182 - cx c/ 1400 und	6	Cx	22,555
0005	Etiqueta 6187	2	Cx	22,55
0006	Elástico Super Amarelo puro nº 18 pct c/ 100gr	20	Pct	1,68
0007	Barbante Cru 12 fios 100% algodão - 200 gr	300	Rl	2,86
CADERPEL COMERCIO LTDA-ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015				
Lote: 0001 - LOTE 1				
0001	Cola acripuff - 37ml	150	Unid.	4,03
0002	Cola branca 90g	1.200	Unid.	0,65
0003	Cola Branca pote com 01 kg	200	Unid.	4,82
0004	Cola gliter 35gr	150	Unid.	2,17
0005	Cola quente bastão fino	1.000	Unid.	0,53
0006	Cola quente bastão grosso	600	Unid.	0,55
0007	Aplicador de cola quente (tam. grande)	50	Unid.	9,04
0008	Aplicador de cola quente (tam. pequeno)	20	Unid.	7,14
0009	Cola bastão 35 gr	20	Unid.	2,56
Lote: 0004 - LOTE 4				
0001	Giz branco - cx c/ 64x1	500	Cx	1,09
0002	Giz colorido sortido - cx c/ 64x1	100	Cx	1,629
0003	Giz de cera cx c/ 12 und	50	Cx	1,24
0004	Giz de Cera - caixa c/ 06 und	1.000	Cx	0,80
0005	Gizão de Cera Longo Atóxico - caixa com 12 x 1	500	Cx	1,55
0006	Massa de Modelar cx. c/ 06	400	Cx	0,95
0007	Apagador de quadro c/ porta giz de madeira, feltro 100%, lã ótima, apagabilidade e durabilidade	200	Unid.	2,13
Lote: 0008 - LOTE 8				
0001	Pasta A-Z ofício lombo largo tigrada	400	Unid.	4,56
0002	Pasta A-Z A4 lombo estreito tigrada	100	Unid.	4,56
0003	Pasta catálogo A4 com presilha de metal - 50 sacos plásticos	40	Unid.	7,20
0004	Pasta Classificadora Comum	2.000	Unid.	1,46
0005	Pasta de Polipropileno c/ Elástico	200	Unid.	1,00
0006	Pasta Documento Polipropileno c/ presilha	100	Unid.	1,00

0007	Pasta Escolar plást. 40mm Soft Transparente	160	Unid.	1,78
0008	Pasta p/ formulário contínuo 80 col. Marmorizado	100	Unid.	4,502
0009	Pasta polionda nº 06	100	Unid.	1,62
0010	Pasta suspensa c/ visor	3.000	Unid.	0,91
0011	Caixa arquivo morto - tam. ofício 2	1.500	Unid.	2,05
Lote: 0020 - LOTE 20				
0001	tinta acrilica - 37ml	100	Unid.	2,912
0002	Tinta guache 250ML	600	Unid.	1,80
0003	Tinta guache - 40gr	400	Unid.	1,20
0004	Tinta tecido 15 ml	600	Unid.	1,15
0005	Verniz vitral	80	Unid.	4,61
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015				
Lote: 0010 - LOTE 10				
0001	Tesourinha escolar sem ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada	1.500	Unid.	1,05
0002	Tesoura grande.	150	Unid.	3,47
0003	Perfurador de papel metalico com 02 furos cap. até 30 folhas	40	Unid.	16,70
0004	Perfurador de Papel 200 Folhas-Profissional - 02 furos	4	Unid.	274,95
0005	Grampeador de metal, cap.até 30 fls, papel 75 g/m².	120	Unid.	16,10
0006	Arquivo de mesa	6	Unid.	50,15
0007	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha (grande)	30	Unid.	8,46
Lote: 0017 - LOTE 17				
0001	Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet	2	Unid.	178,00
0002	Cartucho tinta ciano p/ ploter HP 500 Desing Jet	2	Unid.	178,00
0003	Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet	2	Unid.	178,00
0004	Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet	6	Unid.	165,00
0005	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	8	Unid.	44,00
0006	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	4	Unid.	60,00
LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015				
Lote: 0015 - LOTE 15				
0001	Fita p/ Relógio TBP 4.0	8	Unid.	49,50
0002	Fita para Impressora CMI 600	10	Unid.	5,50
0003	Fita p/ calculadora elétrica 12 dígitos - 13mm x 5mm preto e vermelho	10	Unid.	2,90
0004	Fita p/ impressora Epson LX-300 (original)	12	Unid.	10,00
0005	Fita p/ impressora Epson FX 890 (original)	20	Unid.	25,00
0006	Fita p/ Protocolador TBA 2.0	8	Unid.	50,00
Lote: 0018 - LOTE 18				
0001	Tinta cor Preta p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	4	Lt	61,70
0002	Tinta cor Magenta p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	2	Lt	61,60
0003	Tinta cor Ciano p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	2	Lt	61,60
0004	Tinta cor Amarela p/ Impressora Epson L 210 - Modelo Deskjet jato de tinta	4	Lt	61,70
Lote: 0022 - LOTE 22				
0001	Jogo Acerte o Acento	1	Unid.	90,00
0002	Jogo Alfabeto Ilustrado	1	Unid.	123,00
0003	Jogo Can Can	1	Unid.	42,00
0004	Jogo Clube Grow	1	Unid.	123,00
0005	Jogo da Memória	2	Unid.	35,00
0006	Jogo da Vírgula	1	Unid.	95,00
0007	Jogo de Quebra Cabeça 4 a 8 anos	2	Unid.	23,00
0008	Jogo Palavras Cruzadas	1	Unid.	83,00
0009	Jogo Quebra Cabeça 8 a 10 anos	2	Unid.	23,00
0010	Boneca (Bebê)	2	Unid.	50,00
0011	Família bonecos	3	Unid.	138,00
0012	Família de Fantoches	1	Unid.	138,00
0013	Pula corda	30	Unid.	5,00
0014	Jogo quebra-cabeça com 100 peças	12	Unid.	65,00
MARCILIA AZEVEDO GROSSI– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015				
Lote: 0003 - LOTE 3				
0001	Formulário cont. 80col. 03vias br	60	Cx	115,00
0002	Formulário cont. 80col. 04vias br	30	Cx	118,00
0003	Formulário contínuo 80 col. - 1 via br	2	Cx	53,00
0004	Formulário contínuo LAB 04 - c/bloqueio	30	Cx	310,00
Lote: 0014 - LOTE 14				
0001	Caneta marca texto	240	Unid.	0,94
0002	Caneta p/ retroprojetor azul 2,00mm	70	Unid.	1,24
0003	Canetinha - cx c/ 12	50	Cx	2,18
0004	Caneta Corretiva	36	Unid.	2,85
0005	Caneta escrita fina padrão Compactor 07 cristal, transparente -azul	5.000	Unid.	0,55
0006	Borracha branca escolar	6.000	Unid.	0,10
0007	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	400	Cx	2,09
0008	Lápis de cor - cx c/ 24 x 1	1.100	Cx	4,76
0009	Lápis preto nº 2	4.320	Unid.	0,19
0010	Lapiseira 0,3	3	Unid.	1,90
0011	Lapiseira 0,5	10	Unid.	1,89
0012	Lapiseira 0,7	50	Unid.	1,90
0013	Apontador	600	Unid.	0,19
0014	Régua - 30cm	400	Unid.	0,38
0015	Pincel - pctc/ 6 cores	40	Pct	6,66
0016	Pincel atômico - Caneta Hidrográfica color 850	960	Unid.	1,14
0017	Pincel p/ quadro branco	120	Unid.	1,14
PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015				
Lote: 0006 - LOTE 6				
0001	Papel Oficio A4 pct com 500 folhas cada	6.000	Pct	11,56
0002	Papel oficio A4 colorido pct com 100 und	200	Pct	2,70

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de julho de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7AB280AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 – O Município de Três Marias-MG , através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente para o referido PREGÃO, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **aquisição de equipamentos, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência deste presente Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 19 de outubro 2015.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A270FD60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2012 – PROCESSO N.º 2710/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Valéria Elisa de Araújo Diniz, portadora do CPF n.º 523.579.616-00. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 09/10/2016. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 2.479,12 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos). Data: 02/10/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C9B6BD12

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 119/2014 – PROCESSO N.º 1128/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Daniel José Vitor Silva Comércio de Gás EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.170.013/0001-57. Altera-se o valor unitário registrado para o item 6 – Gás de cozinha P-13, reajustando-se o mesmo para R$ 43,83 (quarenta e três reais e oitenta e três centavos), o botijão, e o item 7 – Gás de cozinha P-45, reajustando-se o mesmo para R$ 204,04 (duzentos e quatro reais e quatro centavos), o cilindro. Data: 14/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7F1D750B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 104/2015 - PROCESSO N.º 784/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 104/2015 - PRC n.º 784/2015**, realizado em 06 de outubro de 2015, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de material utilizado em divulgação (cartazes, folders, convites, panfletos, cartão festivo), serviços de divulgação através de rádio local e carro de som, serviços de filmagem digital e publicação em jornal regional, em favor das empresas: **Belô Gráfica Ltda. ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 359.865,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); **Varlei Messias Ferreira EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.599.842/0001-41, valor total estimado registrado: R$ 545.958,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **Dhynamika Publicidades e Propagandas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.022.744/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais); **Gráfica Iguaçu Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.949.657/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais); **Jornal Panorama Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.560.398/0001-22, valor total estimado registrado: R$ 672.430,00 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Três Pontas, 13 de outubro de 2015

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:90EBA66F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 104/2015 – PROCESSO N.º 784/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de material utilizado em divulgação (cartazes, folders, convites, panfletos, cartão festivo), serviços de divulgação através de rádio local e carro de som, serviços de filmagem digital e publicação em jornal regional. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Belô Gráfica Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 359.865,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); Varlei Messias Ferreira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.599.842/0001-41, valor total estimado registrado: R$ 545.958,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); Dhynamika Publicidades e Propagandas Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.022.744/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais); Gráfica Iguaçu Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.949.657/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais); Jornal Panorama Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.560.398/0001-22, valor total estimado registrado: R$ 672.430,00 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais). Vigência: 13/10/2015 a 13/10/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A752A968

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 088/2015 - PROCESSO N.º 679/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 088/2015 - Processo n.º 679/2015,** realizado no dia 09 de setembro de 2015, referente à de Aquisição de Material para Processamento de Dados, visando ao abastecimento das máquinas de impressão, com cartuchos, toners e fitas, à manutenção da rede de internet, ao abastecimento do Centro de Processamento de Dados e toda a rede informática da Prefeitura Municipal, em favor das empresas: Papelaria e Copiadora Copysul Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.533.967/0001-72, sendo o valor total estimado registrado: R$ 31.998,36 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); Arenna Informática Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.528.036/0001-91, sendo o valor total estimado registrado: R$ 87.952,37 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); Sidney Guedes de Araújo Júnior 12161647628, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.628.433/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R$ 21.693,21 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos); Total Print Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.443.448/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R$ 179.143,00 (cento e setenta e nove mil e cento e quarenta e três reais).

Três Pontas, 08 de outubro de 2015

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CECC3EEB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 088/2015 – PROCESSO N.º 679/2015

Objeto: Aquisição de Material para Processamento de Dados, visando ao abastecimento das máquinas de impressão, com cartuchos, toners e fitas, à manutenção da rede de internet, ao abastecimento do Centro de Processamento de Dados e toda a rede informática da Prefeitura Municipal. Contratantes: Papelaria e Copiadora Copysul Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.533.967/0001-72, valor total estimado registrado: R$ 31.998,36 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); Arenna Informática Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.528.036/0001-91, valor total estimado registrado: R$ 87.952,37 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); Sidney Guedes de Araújo Júnior 12161647628, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.628.433/0001-29, valor total estimado registrado: R$ 21.693,21 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) e Total Print Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.443.448/0001-29, valor total estimado registrado: R$ 179.143,00 (cento e setenta e nove mil e cento e quarenta e três reais). Vigência: 08/10/2015 a 08/10/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:95D1B882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE A PLACA DE HOMENGEM ESPECIAL A CONSCIÊNCIA NEGRA "FIRMO ALVES RIBEIRO - NEGO FIRMO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria – Mesa Diretora – Gestão: 2015

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a ***Placa de Homenagem Especial a* Consciência Negra "Firmo Alves Ribeiro - Nego Firmo"**, na forma da Resolução nº 397/2014, as pessoas abaixo relacionados:
1) - Alceu Roberto Viana

2) - Alziro Gomes de Miranda
3) - Amadeu Pedro da Silva - Pastor
4) - Celina Campos Diniz Paiva
5) - Domingos Rodrigues da Silva
6) - Doroteia Campos de Souza
7) - Francisco Quirino dos Santos
8) - João da ambulância
9) - Nair Mota Dias
10) - Odair José da Costa
11) - Odilon Carlos de Oliveira
12) - Valdeci da Silva
13) - Valterson Roberto de Lima
14) - Waldivino Fernandes

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que conterá a descrição da homenagem.

Art. 3º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de outubro de 2015.

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:507BD163

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 057/2015, referente a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 039/2015, Pregão Presencial nº: 025/2015, no valor global de R$: 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), com vigência até 14 de outubro de 2016. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20133-3.3.90.30 - Contratado: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A899D4EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 056/2015, referente a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 039/2015, Pregão Presencial nº: 025/2015, no valor global de R$: 79.427,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais), com vigência até 14 de outubro de 2016. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20133-3.3.90.30 - Contratado: Cirúrgica Pinheiro Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:328E535E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o processo licitatório nº 015/2015, pregão presencial 011/2015. Referente contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis para escritório, produtos de informática, aparelho telefônico, eletroportáteis, apoio ergonômico para os pés, mesas e cadeiras plásticas para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 05 de Novembro de 2015, às 13h30min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DEBD2859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Pregão Presencial nº056/2015, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços objetivando o recebimento de diferenças do FPM (Fundo Participação dos Municípios) e FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) e devidas pelas desonerações de IPI/IR, aí se incluindo: levantamentos de dados, análise de documentos, propositura de todas as medidas administrativas e/ou judiciais, interposição de recursos e acompanhamento dos processos até o trânsito em julgado em todas as instâncias, dentre outros, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 06 de novembro de 2015, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 21 de outubro de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4E115F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Dispensa nº 020/15, Processo nº 078/2015 - nos termos do art. 24 inciso XXVI da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para prestação de serviços de forma associada nos termos autorizado em contrato de consórcio público, Contratado: Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, CNPJ: 19.193.527/0001-08 com valor estimado do rateio em R$ 600,00 (reais) mensais

Varzelândia 20 de outubro de 2015

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:869D32E3

SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 037/2015 a realizar dia 03/11/15 as 9:00 hs – Objeto – Prestação de serviços de perfuração de poços tubular profundo. Edital disponível no site:
www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C532378B

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 038/2015 a realizar dia 04/11/15 as 9:00 hs – Objeto – Aquisição de motocicletas. Edital disponível no site:
www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F1F11FB7

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 039/2015 a realizar dia 05/11/15 as 9:00 hs – Objeto – Serviços funerários. Edital disponível no site:
www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B96DDCE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO E NOVA DATA DE ABERTURA REF: PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N°. 047/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015

JULGAMENTO DE RECURSO e nova data de abertura

REF: PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N°. 047/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, com base em Parecer Técnico Administrativo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve conhecer o recurso interposto pela empresa ARTEC AR CONDICIONADO LTDA ME, e julgá-lo procedente. Informando também aos interessados que a nova data de abertura se dará no dia **10/11/2015 as 13:30 hs**, e o edital com suas devidas correções encontra-se disponível no site da prefeitura **www.vespasiano.mg.gov.br.** O parecer em sua integra encontra-se disponível no setor de licitação.

Vespasiano, 20 de Outubro de 2015.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES
Pregoeira
Vespasiano – MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:F70D67F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 113/2015 firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **CLARO S.A.**, referente ao Processo Licitatório nº **069/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **039/2015**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS NOVOS, DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGOS, EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.
Valor do Contrato: R$ 45.503,40 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos). Vigência do Contrato: 14/09/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:041DBAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº **115/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, referente ao Processo Licitatório nº **083/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **051/2015**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E COMBATE A DENGUE, VISANDO ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Valor do Contrato:R$ 10.984,62 (Dez mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:339072BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº**114/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, referente ao Processo Licitatório nº **082/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **050/2015**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, VISANDO ATENDER A DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.
Valor do Contrato: R$4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E7E15419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº **104/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **ALFALAGOS LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº **079/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **048/2015**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AMPLIAÇÃO FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor do Contrato: R$ 13.990,32 (Treze mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:1E7228CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº **105/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº **079/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **048/2015**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AMPLIAÇÃO FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor do Contrato:R$ 716,60 (Setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:276ADC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº **106/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, referente ao Processo Licitatório nº **079/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **048/2015**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AMPLIAÇÃO FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor do Contrato: R$ 892,50 (Oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:279293FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº **107/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **OXIGÊNIO CAMPANHA LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº **079/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **048/2015**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AMPLIAÇÃO FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor do Contrato: R$$ 13.130,00 (Treze mil cento e trinta reais). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:AA76EB7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº **108/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº **079/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **048/2015**. OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AMPLIAÇÃO FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor do Contrato:R$ 1.184,27 (Mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FDE3C796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº **109/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº **079/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **048/2015**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AMPLIAÇÃO FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor do Contrato:R$ 2.746,70 (Dois mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:45C7C7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº **110/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº **079/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **048/2015**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AMPLIAÇÃO FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor do Contrato:R$ 38,50 (Trinta e oito reais e cinqüenta centavos). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7DA81912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº **111/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº **079/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **048/2015**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AMPLIAÇÃO FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor do Contrato: R$ 335,63 (Trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:6B167835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº **112/2015** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI**, referente ao Processo Licitatório nº **079/2015**, modalidade Pregão Presencial nº **048/2015**.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AMPLIAÇÃO FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor do Contrato: R$ 24.428,75 (Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:74762DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2015 - 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Origem: Pregão 020/2015
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a Adição de Valor ao Contrato original, para acrescer ao mesmo a quantia de R$ 74.383,50 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), que corresponde a 24,83% do valor original. Tendo em vista a alteração/adição, o valor do mesmo sofrerá alteração com aumento de R$ 74.383,50 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), passando o valor global de R$ 299.554,40 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para R$ 373.937,90 (trezentos e setenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratada: **ANDRADE ROMANELLI OBRAS E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ: 09.003.366/0001-99**
Valor do aditivo: R$ 74.383,50 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Data do aditivo: 24 de setembro de 2015

Ibiá (MG), 24 de setembro de 2015.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:7E5C16F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – **RETIFICAÇÃO EDITAL** - Processo Licitatório nº 050/2015. Pregão Presencial nº 036/2015. Ficam retificadas as descrições dos objetos do **Anexo II** do Edital do Pregão nº 036/2015, referente aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletrônicos, informática e mobiliários para o Centro de Eventos, conforme Convênio nº 1491000965/2015, visando aquisição de bens de acordo com as normas ABNT e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Fica prorrogada a data da abertura da sessão para o dia **05/11/2015, às 9:00**.

Registre e
publique-se.

Nepomuceno/MG, 20/10/2015.

WAGNER LÚCIO SPURI.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E13EA01F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Chamada Pública nº 006/2015. Processo Licitatório nº 039/2015. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado nos autos, **RATIFICO**, na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015 – Processo Licitatório nº 039/2015 para credenciamento da empresa ROGÉRIO COELHO VIVAS ANDRADE E CIA LTDA, para prestação de serviços laboratoriais, ao valor de R$ 2.977.121,40 com fundamento no art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Registre e
publique-se.

Nepomuceno/MG, 20/10/2015.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EF702784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO ATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. RETIFICAÇÃO DO ATO DE PUBLICAÇÃO. Processo Licitatório nº. 0172/15, modalidade Tomada de Preços nº 011/15. Contrato nº 108/2015. Contratada: CLAUDIO MACIEL EIRELI - EPP**.** Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra para reforma e ampliação do cemitério municipal com recursos do contrato de repasse nº 805612/2014/Ministério das Cidades/Caixa, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos. Fica Retificado a publicação do ato por erro de digitação, onde lê-se 208.480,08 (Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Oito Centavos), leia-se 208.480,98 (Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa e Oito Centavos). Data: 20/10/2015.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:88E9CFBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato-Processo Licitatório Nº 0178/2015 - Pregão Presencial nº 083/2015 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar municipal - Contrato nº 109/2015- Contratada: Isabel Cristina Sarro Transportes - ME- Valor R$ 93.482,40 - Data da Assinatura :15/10/2015 - Validade: 31/12/2015 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato-Processo Licitatório Nº 0180/2015 - Pregão Presencial nº 082/2015 - Objeto: fornecimento aquisição de roçadeira e tanque de pulverização para a patrulha mecanizada do Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Ouro Fino - Contrato

nº 110/2015 - Contratada: Auto Peças Romag Ltda - ME- Valor R$ 11.780,00 - Contrato nº 111/2015 - Contratada: Agritech Lavrale S/A Maquinário Agrícola e Componentes - Valor R$ 8.300,00 - Data da Assinatura :19/10/2015 - Validade: 31/12/2015

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:484B5698

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 0192/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade." Objeto: Contratação de empresa para palestra de aperfeiçoamento de professores da III Jornada Pedagógica 2015. Contratada: Neuro Med Ltda EPP. Valor: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). Data: 16/10/2015.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0078DDA4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 394/14, sob a modalidade Pregão nº 087/2014. Contratado: **PEDRO BENEDITO DE AZEVEDO - ME**. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao item 01 – Gás de Cozinha 13 KG - Valor da alteração: R$ 38,40 (Trinta e Oito reais, quarenta centavos)**.** Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 07/08/2015.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7B7F31F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço nº. 002/2015
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração, Organização e Execução de Concurso Público.
CONTRATADA: MSM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 73.554.990/0001-83, valor total R$ 1,00, mais valor total dos inscritos;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 13 de outubro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:3101761A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

Pregão Presencial nº 038/2013
Processo Licitatório nº 212/2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG, através de sua Diretora, Luana de Ávila Nascimento Paizante torna público o CANCELAMENTO do pregão presencial acima descrito, por razões de interesse público, com fundamento no art. 49, Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Estação de Tratamento de Agua em Tobati, distrito de Ibiá/MG.
Maiores informações pelo telefone, (34) 3631 4194.

Ibiá, 20/10/2015.

LUANA DE ÁVILA NASCIMENTO PAIZANTE
Diretora do SAAE em Substituição.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:8CE2C143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **IRMÃOS TURA LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, EDUCAÇÃO E GABINETE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

ONDE SE LÊ:

ADITIVO DE OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO AS QUANTIDADES DOS COMBUSTÍVEIS NOS ITENS SOLICITADOS, BEM COMO ACRESCENTANDO O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:**

ITEM	PRODUTO	QUANT. E UNID. RENASCENTE	AUMENTO DE QUANT.	QUANT. ATUAL	AUMENTO DE VALOR	VALOR UNIT.	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	ETANOL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	1.500 LITROS	----------	1.500 LITROS	R$ 0,21	R$ 1,97	R$ 2,18	R$ 315,00
02	GASOLINA COMUM	25.229,93 LITROS	----------	25.229,93 LITROS	R$ 0,12	R$ 3,45	R$ 3,57	R$ 3.027,591600
03	ÓLEO DIESEL	12.695,71 LITROS	290,48 LITROS	12.986,19 LITROS	R$ 0,24	R$ 2,71	R$ 2,95	R$ 3.116,6856000
04	ÓLEO DIESEL S10	13.921,96 LITROS	9.163,02 LITROS	23.084,98 LITROS	R$ 0,29	R$ 2,81	R$ 3,10	R$ 6.694,6442000
VALOR TOTAL: R$ 13.153,9214000								

LEIA-SE:

ADITIVO DE OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO AS QUANTIDADES DOS COMBUSTÍVEIS NOS ITENS SOLICITADOS, BEM COMO ACRESCENTANDO O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:**

ITEM	PRODUTO	QUANT. E UNID. RENASCENTE	AUMENTO DE QUANT.	QUANT. ATUAL	AUMENTO DE VALOR	VALOR UNIT.	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	Etanol - Álcool Etílico Hidratado	1.500 litros	----------	1.500 litros	R$ 0,21	R$ 1,97	R$ 2,18	R$ 315,00
02	Gasolina Comum	25.229,93 litros	----------	25.229,93 litros	R$ 0,12	R$ 3,45	R$ 3,57	R$ 3.027,5916000
03	Óleo Diesel	12.695,71 litros	290,48 litros	12.986,19 litros	R$ 0,24	R$ 2,71	R$ 2,95	R$ 3.903,8864000
04	Óleo Diesel S10	13.921,96 litros	9.163,02 litros	23.084,98 litros	R$ 0,29	R$ 2,81	R$ 3,10	R$ 32.442,7304000
VALOR TOTAL: R$ 39.689,2084000								

ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA ACRESCENTAR A FICHA: 092, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.4.12.361.0011.2039-33.90.30, FONTE: 101, CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 101 E FICHA 216, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.11.20.606.0019.2051-33.90.30, FONTE: 100, CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100, A FIM DE ACOBERTAR O ACRÉSCIMO ACIMA MENCIONADO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B069C36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 20.10.2015

"ALTERAM ANEXOS DA LEI COMPLENTAR Nº. 012, DE 25 DE MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁMG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Os Anexos I, II, VIII, IX, X e XI, da Lei Complementar Nº. 012, de 25 de março de 2015 a que se refere a presente Lei, passam a vigorar de acordo com a redação dos anexos I, II, III, IV, V e VI, desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e de créditos suplementares que se fizerem necessários.

Art. 3º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação e retroagirá os seus efeitos em 1º de abril de 2015.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANA PAULA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 20.10.2015

(ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015).

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - GERAL			
	VAGAS	**CARGO**	**FORMA DE RECRUTAMENTO**
1	02	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 – GRUPO I (Médico)	Concurso Público
2	11	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II (Bioquímico/Farmacêutico, Psicólogo, **Fisioterapeuta**, **Dentista** e Enfermeiro)	Concurso Público
3	01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III (Técnico em Radiologia)	Concurso Público
4	12	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 – GRUPO III (Técnico Enfermagem e Técnico de Serviços Administrativos)	Concurso Público
5	01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 3 – TMS3 – GRUPO III (Técnico em Informática)	Concurso Público
6	05	Agente de Combate a Endemias - ACE - Grupo IV	Concurso Público
7	01	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO III	Concurso Público
8	16	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO IV Auxiliar de Serviços Administrativos e Auxiliar de Consultório odontológico)	Concurso Público
09	13	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO IV (Cozinheira, limpeza, lavadeira e passadeira)	Concurso Público
	62	**TOTAL**	

(OBS. Item 2 incluiu mais dois (2) cargos: um de fisioterapeuta e outro de dentista)

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANA PAULA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 20.10.2015
ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
	VAGAS	**CARGO**	**FORMA DE RECRUTAMENTO**
1	10	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde de Família - ACESF - GRUPO iii	Concurso Público
2	03	Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde de Família – TEESF - GRUPO ii	Concurso Público
3	01	Técnico de Saúde Bucal de Estratégia de Saúde dE Família - TSBESF - GRUPO iII	Concurso Público
4	01	Educador Educação Física de Estratégia de Saúde dE Família - edfESF – GRUPO II	Concurso Público
5	01	Nutricionista de Estratégia de Saúde dE Família - nESF - GRUPO ii	Concurso Público
6	01	Psicólogo de Estratégia de Saúde dE Família - pESF - GRUPO ii	Concurso Público
7	02	Enfermeiro de Estratégia de Saúde de Família - EESF - GRUPO ii	Concurso Público
8	02	Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde de Família – CDESF - GRUPO II	Concurso Público
9	02	Médico de Estratégia de Saúde de Família – MESF - GRUPO I	Concurso Público
	23	TOTAL	

(OBS: Item um (1) acrescentou uma vaga/cargo)

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANA PAULA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 20.10.2015
ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015 - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (LEI MUNICIPAL Nº. 1.380, DE 23 DE AGOSTO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES) TRANSFORMADOS PARA OS CARGOS CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.

Nº. VAGAS TRANSFORMADAS	**CARGO ATUAL TRANSFORMADO**	**NOVO CARGO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**	**NÚMERO DE VAGAS CRIADAS COM AS VAGAS TRANSFORMADAS**	**FORMA DE RECRUTAMENTO**
01	Médico II	Técnico Superior de Saúde 1 – TSS1	02	Concurso Público
02	Enfermeiro II	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2	09	Concurso Público
02	Bioquímico/Farmacêutico I			
02	Psicólogo			

02	Fisioterapeuta			
01	Dentista			
01	Técnico em Radiologia	Técnico Médio de Saúde 1 - TMS1	01	Concurso Público
06	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	12	Concurso Público
01	Agente de Saúde			
01	Agente de Saúde	Agente de Combate a Endemias - ACE	05	Concurso Público
01	Fiscal Sanitário de V. Sanitária.	Agente Fiscal de Saúde – AFS	01	Concurso Público
04	Auxiliar de Serviços Administrativos	Agente de Saúde 1 – AS1	16	Concurso Público
02	Auxiliar de Serviço Público			
05	Agente de Saúde			
01	Oficial de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 – AS2	01	Concurso Público
07	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 – AS2	12	Concurso Público
	Auxiliar de Serviços Públicos			
	Auxiliar de Serviços Públicos			
	Auxiliar de Serviços Públicos			
	Auxiliar de Serviços Públicos			
	Auxiliar de Serviços Públicos			
	Auxiliar de Serviços Públicos			
01	Auxiliar de Enfermagem	Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde de Família - TEESF	02	Concurso Público
01	Agente de Saúde			
01	Agente de Saúde	Técnico de Saúde Bucal de Estratégia de Saúde de Família - TSBESF	01	
01	Cirurgião Dentista	Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde de Família – CDESF	02	Concurso Público
01	Nutricionista	Nutricionista de Estratégia de Saúde de Família – NESF	01	Concurso Público
01	Auxiliar de Serviços Administrativos.	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde de Família - ACESF	01	Concurso Público
45	**TOTAL**		**66**	

(OBS: Foi transformado um cargo em Agente Comunitário de Estratégia de Saúde, consequentemente diminui um cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo)

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANA PAULA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 20.10.2015

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015. QUADRO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (LEI MUNICIPAL Nº. 1.380, DE 23 DE AGOSTO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES) TRANSFORMADOS PARA OS CARGOS CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015.

Nº.	CARGO ATUAL TRANSFORMADO	NOVO CARGO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.	NOME DO SERVIDOR EFETIVO QUE TEVE SEU CARGO TRANSFORMADO
01	Médico II	Técnico Superior de Saúde 1 – TSS1	Juraci Francisco Santana
02	Enfermeiro	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2	Kátia Bahia dos Santos
03	Psicólogo	Técnico Superior de Saúde 2 – PESF	Samira Garcia de Oliveira
04	Bioquímico/Farmacêutico	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2	Leonardo Tobias Silva
05	Fisioterapeuta	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2	Paulo Eduardo Borges de Almeida
06	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Geralda Aparecida Martins
07	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Cláudia Amélia de Oliveira Rocha
08	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Daniela Aparecida Rodrigues Bráulio
09	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Madalena Paula Vieira Lopes
10	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Rosa Adriana da Cruz
11	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Cristina Aparecida de Oliveira
12	Agente de Saúde	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS2	Edileusa da Rocha Lima Cardoso
13	Auxiliar de Serviços Administrativos	Agente de Saúde 1 - AS1	Ana Lúcia da Silva
14	Auxiliar de Serviços Administrativos	Agente de Saúde 1 - AS1	Janete Faustina Santos Correia
15	Auxiliar de Serviços Administrativos	Agente de Saúde 1 - AS1	Maria Terezinha da Silva Ribeiro
16	Auxiliar de Serviços Administrativos	Agente de Saúde 1 - AS1	Claudia Roberta Gurgel Nunes
17	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Combate a Endemias - ACE	Fabrício Gabriel de Jesus
18	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 1 - AS1	Eunice Anastácio Belo
19	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 - AS1	Claudilaine da Silva Rocha
20	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 - AS1	Regina Lúcia Campos Salviano
21	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 - AS1	Maria Batista Pereira
22	Agente de Saúde	Agente de Comunitário E. S. Família - ACESF	Simone Josiane da Silva Morais
23	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 - AS1	Maria Elisa dos Santos
24	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 – AS1	Fabrício Antônio Cardoso
25	Agente de Saúde	Agente de Comunitário E. S. Família - ACESF	Madalena Aparecida Inácia
26	Agente de Saúde	Agente de Saúde 1 – AS1	Maria Aparecida de Almeida
27	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 1 - AS1	Erilza Helena Salviano
28	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Sônia Maria de Oliveira Rocha
29	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Maria Auxiliadora Lourenço
30	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Maria das Vitórias Ferreira
31	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Maria Geralda da Silva Santos
32	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Maria José da Silva

33	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Sandra Geralda Ribeiro
34	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Cleunice Aparecida Severino
35	Auxiliar de Serviços Públicos	Agente de Saúde 1 – AS1	Maria do Perpétuo Socorro R. Silva
36	Oficial de Serviços Públicos	Agente de Saúde 2 - AS2	Vicente Enivaldo de Alvarenga
37	Auxiliar de Enfermagem	Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde de Família - TEESF	Maria Cleunice Garcia Ribeiro
38	Agente de Saúde	Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde de Família - TEESF	Vanita Rosa Machado
39	Nutricionista	Nutricionista de Estratégia de Saúde de Família - NESF	Fabíola Cristina de Farias Silva
40	Agente de Saúde	Técnico de Saúde Bucal de Estratégia de Saúde de Família - TSBESF	Silvania Alves Moreira
41	**Dentista II**	**Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde de Família - CDESF**	**Dirlene Fiúza Rodrigues e Silva foi**
42	**Fisioterapeuta**	**Técnico Superior de Saúde 2 - TSS2**	**Danielle Carla Ribeiro**
43	**Auxiliar de Serviço Administrativo**	**Agente Comunitário de Estratégia de Saúde Família - ACESF**	**Maria José Marly de Sousa Belo**

(OBS: Foi incluído o cargo de dentista II e transferido o cargo de fisioterapeuta para a área da Saúde e transformado o cargo de auxiliar de serviço administrativo em cargo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde de Famílias – ACESF).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANA PAULA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 20.10.2015
ANEXO X - LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015, que corresponde ao anexo II, da Lei nº 1.380, de 23.08.1993.

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO	**Nº DE VAGAS**	**DENOMINAÇÃO**	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS**
Auxiliar de Serviços Públicos I	15	Auxiliar de Serviços Públicos	76	40 horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso
Auxiliar de Serviços Públicos II	0				
Auxiliar de Serviços Públicos III	61				
Auxiliar de Serviços Administrativos I	5	Auxiliar de Serviços Administrativos	**25**	40 horas	Ensino Fundamental Completo e Noções de Informática
Auxiliar de Serviços Administrativos II	0				
Auxiliar de Serviços Administrativos III	15				
Agente de Serviços Administrativos I	5	Agente de Serviços Administrativos	13	40 horas	Ensino Médio Completo e Noções de Informática
Agente de Serviços Administrativos II	0				
Agente de Serviços Administrativos III	2				
Agente de Serviços Administrativos IV	0				
Motorista I	5	Motorista	22	40 horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso e CNH – Categoria D
Motorista II	8				
Motorista III	0				
Operador de Máquina Pesada I	1	Operador de Máquina Pesada	6	40 horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso
Operador de Máquina Pesada II	2				
Operador de Máquina Pesada III	0				
Oficial de Serviços Públicos I	5	Oficial de Serviços Públicos	22	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Oficial de Serviços Públicos II	18				
Oficial de Serviços Públicos III	0				
Mecânico I	1	Mecânico	0	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico II	1				
Mecânico III	0				
Agente Fiscal I	2	Agente Fiscal	2	40 horas	Ensino Médio Completo
Agente Fiscal II	0				
Agente Fiscal III	0				
Assistente Administrativo I	3	Assistente Administrativo	3	40 horas	Ensino Médio Completo
Assistente Administrativo II	0				
Assistente Administrativo III	0				
Técnico de Nível Médio I	4	-	-	-	-
Técnico de Nível Médio II	0				
Técnico de Nível Médio III	0				
Técnico de Nível Superior I	5	-	-	-	-
Técnico de Nível Superior II	2				
Técnico de Nível Superior III	0				
Advogado/Procurador I	0	Advogado/Procurador	1	40 horas	Curso Superior Específico e habilitado.
Advogado/Procurador II	1				
Advogado/Procurador III	0				
Bibliotecário I	0	Bibliotecário	1	40 horas	Curso Superior Específico e habilitado.
Bibliotecário II	1				
Bibliotecário III	0				
Tratorista I	2	Tratorista	6	40 horas	Ensino Fundamental Completo ou em curso
Tratorista II	1				
Tratorista III	0				
-	-	Coordenador de Esportes	02	30 horas	Curso Superior Específico (Educação Física) e habilitado
-	-	Nutricionista	01	30 horas	Curso Superior Específico e habilitado.
-	-	Assistente Social	02	30 horas	Curso Superior Específico e habilitado.
		Fonoaudiólogo	01	40 horas	Curso Superior Específico e habilitado.
TOTAL			**183**		

(OBS: Diminuiu uma vaga/cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos)

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANA PAULA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO VI LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 20.10.2015

ANEXO XI - LEI COMPLEMENTAR N° 012, de 25.03.2015, QUE CORRESPONDE AO ANEXO I, DA LEI Nº 1.380, DE 23.08.1993.
ANEXO II – CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO – LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 23 de agosto de 1993.

DENOMINAÇÃO CARGO	Nº. VAGAS	SIMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO – R$
DIRETOR ADJUNTO DE OBRAS	01	C1	920,78
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	**02**	C1	920,78
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**02**	C1	920,78
DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	**01**	C1	920,78
CHEFE DE SETOR	**03**	C2	1.578,53
CHEFE DO CONTROLE DE FROTA	01	C3	1.700,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	01	C4	2.104,63
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	01	C4	2.104,63
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	01	C4	2.104,63
TESOUREIRA MUNICIPAL	01	C5	2.736,00
CHEFE DE GABINETE	01	C6	3.824,66
TOTAL DE CARGOS	15		

(OBS: Diminuiu um cargo/vaga de Secretário (a) Adjunto de Educação e Cultura e também diminui outro cargo/vaga de Diretor Adjunto do Departamento de Ação Social e aumentou um cargo/vaga de Chefe de Setor e acrescentou dois cargos/vagas de Secretário (a) Adjunto de Saúde, que por mero esquecimento deixou de constar no Quadro anterior respectivo, sendo que já existiam).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANA PAULA SILVA BELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:0A56F722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01991/2015

Modalidade: LEILÃO nº. 009/2015

Objeto: **"Alienação de bens declarados inservíveis para o Serviço Público, declarados o interesse e a necessidade pública de alienação, através do Decreto nº 2.002/2015 de 08.09.2015 e foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 1872/2015 de 19.01.15".**
Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/1993 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.08.2015, procedeu o leilão de alienação dos bens, objeto do processo **PRC n.º 01991/2015 – Leilão nº. 009/2015, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 0242/2015 de 19 de outubro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo os licitantes arrematadores abaixo relacionados:

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
01	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE/DIESEL/M.BENZ/ 1620 ANO FAB 2004/ANO MOD/2004 COR AZUL. PATRIMONIO Nº. 12989	9BM6953014B405514	JFQ4366	PNEUS DIANTEIROS E PNEUS TRAZEIROS RUINS MOTOR MEIA VIDA CAIXA BOA DIFERENCIAL DESMONTADO CAÇAMBA BOA	60.000,00

VENCEDOR: ELCIO SAID GHADER
CPF: 133.638.406-91
Endereço: Rodovia BR 262, Km 540, Luz/MG
Telefone de contato: 319965-3333
Valor Arrematado: R$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
03	CAMIONETA/C FECHADA/ALCOOL/GASOLINA/FIATDOBLO/ELX FLEX/ANOFAB/2006/ANOMOD/2006/COR/BRANCA.PATRIMONIO Nº. 00903	9BD11975561034805	HMN-4955	MOTOR FRACO	8.000,00

VENCEDOR: ELCIO SAID GHADER
CPF: 133.638.406-91
Endereço: Rodovia BR 262, Km 540, Luz/MG
Telefone de contato: 319965-3333
Valor Arrematado: R$ 8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
04	VW/KOMBI ESCOLAR ANO FAB/2004/GASOLINA COR BRANCA.PATRIMONIO Nº. 06629	9BWGB07X44P005149	HMN-1052	SEM MOTOR	4.000,00

VENCEDOR: JOSE GERALDO GUIMARAES
CPF: 186.372.566-00
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fatima, 900, Luz/MG
Telefone de contato: 3421-2479
Valor Arrematado: R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
05	M.BENZ 312D SPRINTER/OFICIAL/ANO FAB/2000/ANO MOD/2000 DIESEL COR BRANCA. PATRIMONIO Nº. 3545	8AC690330YA542714	HMM-5327	LATARIA BOA MOTOR NÃO FUNCIONA	12.000,00

VENCEDOR: ELCIO SAID GHADER
CPF: 133.638.406-91
Endereço: Rodovia BR 262, Km 540, Luz/MG
Telefone de contato: 319965-3333
Valor Arrematado: R$ 12.050,00 (Doze mil e cinquenta reais)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
06	SUCATA DE MOTOR -1600 SECO VW	-	-	SUCATA	1.000,00

VENCEDOR: JOSE GERALDO GUIMARAES
CPF: 186.372.566-00
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fatima, 900, Luz/MG
Telefone de contato: 3421-2479
Valor Arrematado: R$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais)

O Valor Global do presente processo é de **R$ 86.150,00 (Oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais).**

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D8080FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Aos treze dias do mês de abril de 2015, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2015, na ata de julgamento de preços homologada em 17/04/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa **ALGAR CELULAR S/A**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de telecomunicações para prover links de acesso à Internet, incluindo serviço de instalação, com fornecimento de equipamentos, para rede corporativa da Prefeitura Municipal de Prata/MG.**

Empresa Contratada: **ALGAR CELULAR S/A** - lote 01 no valor de R$20.856,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

ALGAR CELULAR S/A						
Lote	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Valor Total 12 meses**
01	20	SE	Link de dados Móvel 3G com pacote de dados mínimo de 4GB	86,90	1.738,00	20.856,00
Valor Total Lote 01						**R$20.856,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2015
4 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

4.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação do documento fiscal correspondente, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pelo Departamento competente.
4.2. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a parir de sua representação, desde que devidamente regularizado.
4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
4.4. A licitante vencedora ficará responsável em comunicar a Tesouraria da Prefeitura Municipal o numero da Conta Corrente bancaria e o banco para se efetuar o pagamento referente ao fornecimento das mercadorias.
4.5. As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 44 - 02.01.02.04.122.0033.2010.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.6. As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

5. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
5.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
5.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

6. Das Penalidades
6.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
6.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. Da Contratação

7.1- As solicitações decorrentes desta Ata serão requisitadas pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
7.1.1. Número da Ata;
7.1.2. Descrição do serviço requisitado;
7.1.3. Local e hora da entrega;
7.1.4. Do recebimento;
7.1.5. Dotação orçamentária onerada;
7.1.6. Valor;
7.1.7. Condições de pagamento;
7.1.8. Penalidade;
7.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

8. Das Disposições Finais e do Foro

8.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2015 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
8.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 20 de outubro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresa:

ALGAR CELULAR S/A
Contratado
CNPJ sob o nº 05.835.916/0001-85
Lote Nº 01

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5C3711D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Termo de Homologação
Pregao Presencial Nº 027/2015
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são coferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor(es) abaixo e cujo objeto é:
REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE PNEUS E SERVICO DE RECAPE A FRIO PARA OS VEICULOS E MAQUINAS DAS SECRETARIAS.

Vencedor(es)					
Código	Nome	CPF/CNPJ			
2258	RT JUIZ DE FORA REFORMA DE PNEUS LTDA.	09.523.553/0001-01			
Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
356051	RECAPE PNEU 1000X20 CT65	UNIDADE	50	R$ 390,00	R$ 19.500,00
356056	RECAPE PNEU 1000X20 RADIAL BURRACHUDO (TRASEIRO G 677 E DIANTEIRO G 686)	UNIDADE	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
356055	RECAPE PNEU 100X20 RADIAL COMUM	UNIDADE	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00
356054	RECAPE PNEU 12.4.24	UNIDADE	4	R$ 710,00	R$ 2.840,00
378853	RECAPE PNEU 12.5.80-18	UNIDADE	4	R$ 930,00	R$ 3.720,00
356057	RECAPE PNEU 1400X24	UNIDADE	6	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
356053	RECAPE PNEU 18.4.30	UNIDADE	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
356052	RECAPE PNEU 19.5.24	UNIDADE	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
378854	RECAPE PNEU 215/75R 17,5	UNIDADE	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
378855	RECAPE PNEU 225/75R16 12 LONAS	UNIDADE	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
Total do Fornecedor...					R$ 59.520,00
Código	Nome	CPF/CNPJ			
2680	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	19.409.408/0001-40			
Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
378852	PNEU 10.00R20 DIANTEIRO G 686 RADIAL BURRACHUDO (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
378851	PNEU 10.00R20 TRASEIRO G 677 RADIAL BURRACHUDO (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	8	R$ 1.640,00	R$ 13.120,00
356043	PNEU 1000X20 CT 65 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	20	R$ 990,00	R$ 19.800,00
356050	PNEU 1000X20 RADIAL COMUM (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	10	R$ 1.035,00	R$ 10.350,00
356036	PNEU 12.4.24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 1.170,00	R$ 4.680,00

356047	PNEU 12.5.80.18 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 1.250,00	R$ 5.000,00
356038	PNEU 1400X24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	6	R$ 2.350,00	R$ 14.100,00
356041	PNEU 175/65 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	24	R$ 240,00	R$ 5.760,00
356042	PNEU 175/70 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	48	R$ 298,00	R$ 14.304,00
356035	PNEU 18.4.30 (PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 2.880,00	R$ 11.520,00
356046	PNEU 185/65 R15 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	12	R$ 335,00	R$ 4.020,00
356048	PNEU 185/70 R14 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	8	R$ 270,00	R$ 2.160,00
356039	PNEU 19.5.24 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	4	R$ 2.910,00	R$ 11.640,00
356044	PNEU 205/70 R15 6 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
356045	PNEU 205/70 R15 12 LONAS(PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	17	R$ 490,00	R$ 8.330,00
356049	PNEU 215/75 R17.5 (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR)	UNIDADE	12	R$ 855,00	R$ 10.260,00
356040	PNEU 225/75 R16 12 LONAS (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	UNIDADE	8	R$ 770,00	R$ 6.160,00
Total do fornecedor...					R$ 149.364,00

Ciência aos interessados,

RODEIRO - MG segunda-feira, 19 de outubro de 2015

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:090D13FC

